ANNO LXIII — NUMERO 38

QUINTA-FEIRA 17 DE FEVEREIRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$10

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BUENOS-AYRES, 16 de Fevereiro.

Deram se de hontem para cá 2 casos novos e 1 obito de cholera-morbus.

Do Chile annuncia se 137 obitos nas ultimas 24 horas.

MONTEVIDE'O, 16 de Fevereiro.

Aqui e nas cercanias da cidade deram-s 5 casos novos e 3 obitos de cholera-morbus.

LISBOA, 16 de Fevereiro.

Tendo o governo portuguez enviado ao sultão de Zanzibar um ULTIMATUM **exigindo uma solução acerca da bahia de Tungue, o governo de Zanzibar até agora deixou sem resposta esse** ULTIMATUM.

ROMA, 16 de Fevereiro.

O Sr. Depretis, que havia recebido a incumbencia de formar um novo gabinete, tem encontrado grandes difficuldades no desempedho dessa incumbencia.

PARIS, 16 de Fevereiro.

O governo ottomano e os delegados bulgaros do novo conselho de regencia acabam de chegar á um accôrdo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

V

(*Continuação*)

Epilogo

Como complemento demonstrativo e justificativo de varias asserções disseminadas pelas paginas do presente opusculo,—e simultaneamente como assumpto que por estreitamento ligado com os principios geraes da hygiene da alimentação, julgamos deverá interessar ao leitor curioso, deliberamos incerrar este volume da *Bibliotheca do Povo e das Escolas* com a exposição das cinco seguintes tabellas:

Tabella A

Generos de que deve compor-se a ração de uma praça nos nossos navios da armada

Generos	Quantidades	Distribuição
Carne de vacca fresca	0k,375	Domingos, 2ª 4ª, 5ª feiras e sabbados.
ou		
Carne de vacca salgada	0k,375	
ou		
Bacalhão	0k,240	3ª e 6ª feiras.
ou		
Peixe salgado	0k,350	
ou		
Peixe fresco	0k,400	
Legumes (só)	0l,200	
Legumes com macarrão	0l,150	Domingos e 5ª feiras.
Legumes com arroz	0l,150	2ª, 4ª feiras e sabbados.
Macarrão	0k,050	Domingos e 5ª feira.
ou		
Arroz	0k,050	2ª, 4ª feiras e sabbados.
Bolacha (só)	0k,500	Navegando.
ou		
Bolacha e	0k,400	Fundeado em portos fóra do Tejo.
Pão alvo	0k,200	
ou		
Pão Alvo	0k,200	Fundeado no Tejo.
Pão de munição	0k,450	
Café torrado e moido	0k,020	Todos os dias
ou		
Café em grão	0k,028	
Assucar	0k,035	
Vinho	0l,500	Navegando.
Vinho	0l,100	Fundeado.
Vinho para jantar	0l,015	Todos os dias.
Azeite para ceias de magro e de carne salgada	0l,015	3ª e 6ª feiras, e sempre que se abone carne salgada.
Sal	0l,025	Todos os dias.
Vinagre	0l,035	

Nota—Ha um abono em dinheiro para hortaliças.

Não havendo pão nem bolacha, estes generos substituem-se por 1l,300 de farinha de mandioca.

Se não houver café, augmenta 0k,500 a ração de carne, etc.

A aguardente é só abonada como gratificação extraordinaria; não faz parte da ração do marinheiro.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1887

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Por telegramma do juiz de direito de Palmares, consta que fôra espancado, na noite de hontem para hoje, um official de justiça de nome Manoel Jaca, attribuindo aquelle juiz a autoria do crime ao proprio subdelegado em exercicio, pelo facto de ter o offendido servido de testemunha no inquerito policial, que ultimamente alli se procedeu por offensa no pessoa do mesmo juiz de direito.

Reiterando a V. S. as recommendações que lhe fiz por officio de 5 do corrente, para que proponha a substituição dessa e outras autoridades policiaes, convém que o faça com a promptidão e urgencia que são indispensaveis em bem da segurança e tranquillidade publica daquella cidade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para que tome na devida consideração, copia do officio de hoje dirigido a esta presidencia pelo juiz dos feitos da fazenda, a respeito de uma justificação requerida pelo bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.—Communicou-se ao dito juiz.

— Ao tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet.—Em solução á materia do officio de V. S. de 12 do corrente, n. 19, declaro-lhe que esta presidencia está colhendo informações e em estudos, no intuito de organisar-se uma companhia de bombeiros sufficiente para a extincção de incendios nesta capital.

— Ao director da Colonia Isabel.—Tendo esta presidencia, por portaria de 11 de Agosto de 1884, declarado que o medico desse estabelecimento deve nelle ter sua residencia effectiva exercendo as funcções de seu cargo pelo modo prescripto no art. 31 do regulamento de 14 de Março de 1874, nessa parte ainda em vigor, convém que Vmc. me informe se esta recommendação tem sido executada, e se o serviço é por esse modo bem desempenhado, ou se reclama modificações e reformas.

— Ao presidente da Camara Municipal de Gamelleira.—Declaro a Vmc., em resposta aos seus officios de 7 do corrente, que compete-lhe, embora seja o unico vereador que compareça á sessão, dar posse á nova camara, cujo titulo é a mesma acta da eleição, que deve existir nessa Camara e da qual consta quaes os eleitos.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—De accordo com a informação de Vmc., em officio de 3 do corrente, deliberei que, mediante indemnisação, fossem cedidos á Santa Casa de Misericordia os objectos necessarios para a obra de canalisação das materias fecaes do hospicio de alienados; o que lhe declaro para os devidos effeitos — Communicou-se ao provedor da dita Santa Casa.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pernambuco*, chegado do norte, o voluntario para o serviço da armada, Luis Gonzaga das Neves, que para alli segue á disposição do quartel-general da marinha, segundo declara o inspector do Arsenal de Marinha, em officio n. 7, de hoje datado.—Communicou-se ao dito inspector.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, um caixote medindo 13 decimetros cubicos, contendo diversos artigos; dous alvos de madeira para exercicio; uma mesa para instrucção de tiro e duas chastes para bandeirolas, tudo destinado á companhia de infanteria d'aquella provincia.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, com destino á companhia de infantaria e enfermaria militar alli existentes, duas marquezas com assento de palhinha, oite barris de dous fundos para agua, um barril de um fundo para agua, cinco cabides portateis para armas, cinco cabides para correames, quatro carrinhos de mão pintados, quatro tamboretes com assento de madeira, tres tinas para agua, um caixão mortuario com argollas, des mesas pequenas de entre cama, dous taboleiros pequenos com tampas e dous caixões grandes pintados para depositos, medindo ambos 2488 decimetros cubicos, contendo um d'elles diversos utensilios mandados fornecer por aviso do Ministerio da Guerra de 31 de Julho do anno passado.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, um caixote medindo vinte e sete decimetros cubicos, o qual vai contendo artigos de fardamento, destinados aos alferes Gonçalo Barca e José Candido Bezerra da Trindade. — Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem, sob n. 6, de haver V. S. mandado passar certificado de pagamento da primeira prestação, a que tem direito o arrematante do empedramento da estrada da Victoria, na cidade de Jaboatão.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, para boa execução dos arts. 42 e 43 da lei n. 1,860, de 11 de Agosto de 1885, e nos termos do art. 24 § 4º do Acto Addicional, resolve que se observem as seguintes:

Instrucções

Art. 1.º Todo o empregado provincial, que interinamente substituir outro, quer de categoria superior, quer não, terá direito, além do ordenado integral do proprio emprego, a gratificação que o substituido deixar de perceber.

§ 1.º Dando-se a substituição por vaga de emprego substituido terá direito o substituto interino a todos os vencimentos do dito emprego, perdendo os seus, quando empregado. (L. art. 42).

§ 2.º No caso de ser a vaga deixada por morte do funccionario, a cuja familia cabe por espaço de um anno, em quanto se não fundar o Monte-Pio dos Funccionarios Publicos, a gratificação inherente ao emprego, o substituto interino perceberá o ordenado do substituido e mais a gratificação do proprio lugar, sendo empregado, quando por outrem não for ella percebida por qualquer titulo, comtanto que não exceda a gratificação do empregado substituido, porque então só terá direito até a quantia equivalente.

Art. 2.º Preenchida effectivamente a vaga do empregado com familia, a que se refere o art. 4º, o nomeado deixará de perceber durante um anno a gratificação inherente ao emprego.

Se, porém, o preenchimento da vaga for por accesso o promovido nestas condições, terá direito tambem a gratificação do ultimo emprego que então vagar, em quanto a sua propria gratificação for percebida pela familia do fallecido. Neste caso, por excepção, o nomeado para o lugar que vagar por accesso, receberá apenas ordenado do emprego por igual tempo.

Art. 3.º Quando o vencimento do lugar substituido for constituido sómente de ordenado ou exclusivamente de gratificação, um terço quer de um, quer de outro, será considerado gratificação para os casos de substituições.

Art. 4.º Por morte do empregado publico, inclusive professores de instrucção primaria e secundaria, a familia por elle mantida perceberá a gratificação inherente ao emprego, durante um anno, á contar do dia do fallecimento.

Art. 5.º Entende-se por familia para os effeitos do artigo antecedente:

§ 1.º Os filhos em geral menores de 21 annos.

§ 2.º As filhas solteiras.

§ 3.º A viuva em quanto viver honestamente.

§ 4.º Os ascendentes pobres e valetudinarios.

§ 5.º As irmãs honestas solteiras ou viuvas, que provarem ter vivido em companhia do fallecido, e que eram por elle mantidas.

Art. 6.º Os interessados na fórma do art. 5º deverão habilitar-se perante a presidencia da provincia dentro dos tres primeiros mezes posteriores ao fallecimento do empregado, provando o obito e os demais requisitos ou condições, sob pena de perda do favor legal.

Art. 7.º Nos casos de accumulação com substituição ou sem ella, permittida por lei, terá direito o funccionario não só aos vencimentos do proprio lugar como ás gratificações d'aquelle ou d'aquelles que accumular (L n. 1,488, art. 1º na referencia ao art. 47 do Reg. de 6 de Maio de 1879 e L. n. 1,497, art. 2º), salvo quanto á gratificação que estiver sendo percebida por outrem, ou que for deferida á familia do funccionario fallecido (L. art. 42 e 43).

Art. 8.º Não é permittido, em circumstancia alguma, gratificação em duplicata por um mesmo emprego e por igual motivo.

Esta disposição, entretanto, só se applica a empregos propriamente, e não aos casos em que a lei marca apenas gratificação para certa ordem de serviços, os quaes podem ser feitos por uma ou mais pessoas, desde que a despeza não exceda a verba consignada.

Art. 9.º Estas instrucções não comprehendem os professores interinos ou contratados, que por disposições especiaes são nomeados ou substituem professores impedidos ou não providos ainda nas cadeiras, os quaes percebem vencimentos certos e determinados em lei na qualidade de interinos ou substitutos.

Art. 10. Fica assim alterado o art. 119 do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885 e revogadas quaesquer outras disposições regulamentares em contrario.—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve considerar caduca a concessão feita, por acto de 27 de Julho do anno passado, a Thomaz Passini, para fazer trabalhar uma companhia lyrica no theatro Santa Isabel, durante os mezes de Abril a Agosto deste anno, visto não ter o mesmo Passini assignado o respectivo contrato, conforme informou o inspector do Thesouro Provincial, em officio de 12 da corrente, sob n. 365.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos Correios, em officio de 14 do corrente, sob n. 26, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de Outubro de 1877, exonerar á pedido a Julio Bezerra da Silva, do cargo de agente do correio da povoação do Altinho, e nomear para substituil-o o cidadão Tertuliano Alves dos Santos.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 23 de 12 de corrente, resolve nomear o actual subdelegado de Santo Antonio das Batatas Benedicto Maia Lima para o cargo de 1º supplente do delegado de S. José do Egypto que se acha vago.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Communico a V. Exc. que teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio n. 2704, de 7 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Pelo officio de 15 do corrente mez, n. 2709, fico inteirado de ter o desembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque assumido naquella data o exercicio de seu cargo.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas.—Digne-se V. Exc. a expedir suas ordens para que seja posta uma sentinella rondante á porta do edificio n. 2 do Caes do Ramos, afim de que sirva de garantia a Recebedoria de Rendas Geraes, a qual hoje tem de ser transferida para o mencionado edificio, conforme solicitou-me o inspector interino da Thesouraria de Fazenda em officio de 15 do corrente n. 31.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Transmitto em original o incluso officio do delegado encarregado do expediente da policia n. 24 de 12 do corrente mez, acompanhado de copia de que lhe dirigio o Administrador da Casa de Detenção, afim de V. S. attender a requisição do administrador acerca da remoção de presos para o presidio de Fernando de Noronha; devendo devolver-me o referido officio, logo que deem as respectivas providencias.

— Ao Dr. chefe de policia.—Accuso o recebimento do officio de 5 do corrente mez em que V. S. me participa ter chegado nessa data ao povoado do Jatobá, proseguindo nos termos do inquerito iniciado pelo delegado do termo de Tacaratú a respeito dos factos que ultimamente alli occorreram.

— A Thesouraria de Fazenda.—De accordo com o que solicita a Camara Municipal de Timbauba em officio de 23 de Dezembro ultimo; sirva-se V. S. de providenciar para que pela alfandega seja entregue o terno de pesos e medidas, destinado á mesma camara, ao respectivo procurador, Thomaz de Aquino Barbosa de Souza.—Communicou-se a mesma camara.

— A mesma.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel José Fiel de Jesus Leite, removido por decreto de 29 de Novembro ultimo para a comarca de Vigia na provincia do Pará, no dia 5 do corrente mez renunciou ao resto da licença em cujo goso se achavam para começar a contar o praso marcado por lei para assumir o exercicio de seu cargo naquella provincia.

— A mesma.—Communico a V. S. para os fins convenientes que, no dia 31 do mez findo, o promotor publico da comarca de Flores bacharel João Quintiliano de Azevedo Silva interrompeu o exercicio de seu cargo para entrar no goso de 3 mezes de licença com ordenado que em 19 do mesmo mez obteve para tratar de sua saude.

— A' mesma.—Devolvo á V. S, os papeis com relação ao requerimento do Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade os quaes vão acompanhados de sua informação de 12 do corrente, n. 21 para que me informe se a despesa de que se trata acha-se comprehendida no § 7 do art. 5· do decreto 2884 de 1 de Fevereiro de 1862.

No caso affirmativo, cumpre solicitar desta presidencia o preciso credito.

— Ao administrador do theatro.—Nesta data defiro o requerimento em que Joaquim Monteiro de Carvalho pede a concessão desse theatro para fazer trabalhar de 15 de Maio a 15 de Julho deste anno uma companhia dramatica, nos termos do Regulamento de 16 de Março de 1885, e com a clausula de dar o supplicante depois do 3· espectaculo um beneficio em favor do mesmo theatro, de conformidade com informação prestada por V. S. em 24 de Dezembro ultimo.—Igual a directoria e ao Thesouro Provincial.

— Igual ao Thesouro provincial.—De conformidade com a informação de Vmc. em officio de 17 de Dezembro ultimo, sob n. 316, deferi hoje a petição do bacharel Luiz Rodrigues Villares considerando isentas da contribuição de annuidade de apparelhos da Companhia Recife Drainage desde os exercicios de 1872 a 1873 as casas de ns. 11 e 17 á travessa do Carcereiro e de ns. 26 e 30 a travessa do Corpo Santo por se acharem comprehendidas na clausula 17 da novação do contracto respectivo; ficando sujeita a de n. 13 da referida travessa do Carcereiro a partir do 1 de Julho de 1883 em rasão de augmento do valor locativo.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Para bem conhecer o serviço a cargo dessa repartição, e resolver sobre a sua melhor e mais economica direcção, attendendo aos officios de 8 e 11 do corrente mez sirva-se de remetter-me Vmc.

1· As ultimas resenhas dos trabalhos feitos pelos conductores com as medidas, que indicaram na conveniencia do serviço (Regulamento de 24 de Fevereiro de 1874 art. 17 § 3·.

2· Os ultimos relatorios dos apontadores com as especificações regulamentares (Reg. de 8 de Julho de 1874, art. 3· § 4·.

3·. Os livros de contabilidade dos engenheiros de districto, que exigirá com promptidão no estado em que se acharem (Reg. de 8 de Julho de 1874 art. 19).

4·. O movimento em resumo, da pagadoria no trimestre de Outubro a Dezembro, com especificação do serviço de cada um dos quatro empregados (arts. 27 e 28 do Reg. de 24 de Fevereiro de 1874).

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, a vista de sua informação n. 773, de 30 de Dezembro findo, deferi hoje o requerimento do negociante João Rodrigues de Moura, prorogando por 40 dias o praso de 90 que obteve para entregar a esse Arsenal 24,081m de brim pardo trançado, conforme se obrigou para com o mesmo Arsenal, ficando isento da multa em que incorreu.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, a vista da sua informação n. 732, de 4 de Dezembro findo, concedi aos negociantes Rodrigo Carvalho & C., conforme pediram, prorogação por 10 dias do praso de seu contrato para fazerem entrega a esse Arsenal de 457 bornaes de brim imperial, ficando isentos da multa.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—Devolvendo a Vmc. as propostas que vieram annexas ao seu officio n. 257, de 27 de Dezembro findo, declaro-lhe que, á vista das allegações no mesmo expostas, nesta data, autoriso o inspector do Arsenal de Marinha a mandar fornecer pelo respectivo almoxarifado á escola sob seu commando, os colxões de que precisar durante o semestre corrente, sendo regeitadas as ditas propostas.—Expedio se ordem ao dito inspector e officiou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã duas praças, afim de escoltarem um criminoso até o termo da Escada.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando os paisanos de que trata o officio n. 2037, de 12 do corrente mez, havendo vaga para a admissão dos mesmos.

— Ao capitão da guarda nacional João de Souza Leão commandante interino do conselho de qualificação da guarda nacional da comarca de Jaboatão.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que, segundo consta de participação de delegado encarregado do expediente da Repartição da Policia, de hontem datada, sob n. 32, foram dadas as necessarias ordens no sentido de ser satisfeita a requisição constante do citado officio.

— A' Camara Municipal de Iguarassú.—Respondendo ao officio de 7 do corrente, da Camara Municipal de Iguarassú, declarando que se a Camara não se reunir por falta de numero e não deferir juramento em sessão dos novos eleitos, essa attribuição bem como a de chamar para presidente provisorio o mais velho dos vereadores novos, compete ao mais votado dos ex-vereadores presentes, ou mesmo ao unico que se apresentar (aviso n. 181, de 20 de Abril de 1861, n. 70, de 16 de Outubro de 1883)

Assim constituida a nova camara sob a presidencia do vereador mais velho que se apresentar, este fará proceder immediatamente em seguida a eleição do presidente e vice-presidente, e caso para isso não possa constituir sessão por falta de vereadores novos, sufficientes para haver maioria, convocará então os immediatos precisos para prefazer maioria dos membros da Camara, sendo que os cidadãos convidados a tomar assento como vereadores effectivos ou supplentes, não comparecendo, podem ser compellidos por meio de multas na forma do art. 28 da lei de 1 de Outubro de 1828 e afinal processados criminalmente (art. 128 do Codigo Penal).

— A' Camara do Cabo.—Determino á Camara que expeça os devidas communicações aos juizes de paz e dê as providencias do estylo afim de que se proceda nesse municipio no dia 25 de Fevereiro proximo vindouro á eleição para um vereador, em substituição de Joaquim Manoel do Rego Barreto que falleceu, segundo declarou-me o presidente da Camara em officio de 12 do corrente mez.

— A' Camara Municipal de Villa Bella.—Para resolver sobre o assumpto do officio de 15 de Dezembro findo, recommendo á Camara Municipal de Villa Bella que me remetta copia do termo de arrematação de impostos de que trata o seu predito officio.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. -O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, faça transportar. por conta dos passes gratuitos a que o governo tem direito, da estação de Cinco Pontas á da Escada, o preso de nome Basilio e duas praças do corpo de policia, as quaes d'alli regressarão escoltando outro preso com destino á Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, faça transportar, por conta dos passes gratuitos a que o governo tem direito, da estação de Cinco Pontas a de Una o capitão do corpo de policia Satyro Ferreira Leite e uma praça do mesmo corpo que para alli segue a serviço.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter autorisado o director do Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que acompanhou o seu officio n. 27, de 15 do corrente.

— Ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.—O Exm. S. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data submetteu a consideração do ministro da justiça, o conteúdo de seu officio de 13 do corrente, n. 27, a respeito do pagamento da quantia de 935$000 concernente ao fornecimento de expediente da repartição a cargo de V. S., e da insufficiencia de credito destinado a verba por onde corre o dito pagamento.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data dirigio-se ao ministro da justiça, a respeito do auxilio do cofre geral a força policial nesta provincia, visto como segundo informou a thesouraria de Fazenda, alli agora, nenhuma quota foi distribuida com destino ao mesmo auxilio, do qual se occupou essa inspectoria em officio de 31 de Dezembro proximo passado n. 349.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. - O Exm. Sr. presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho em um requerimento de 19 de Novembro de 1885 no qual o superintendente dessa estrada pedio prorogação de praso para apresentar estudos referentes ao prolongamento do ramal de Bom-Jardim.

« Não tendo a Companhia cumprido com as clausulas 74, 75 e 78 da minoração de seus contractos nem com a prorogação que lhe foi concedida por despacho de 29 de Agosto de 1884, nem com a que pede no presente requerimento para 26 de Novembro de 1886, considero caducas as concessões de ramaes e prolongamentos que forem feitas e constam do acto de 24 de Outubro de 1878.

— *Mutatis mutandis* ao Thesouro Provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1887

Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

Carlos Barromeo da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.

Caetano Bezerra dos Santos.—Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel Felippe de Figueirôa Faria.—Remettido ao Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante em termo.

Francisca Romana Bezerra.—Informe a junta classificadora de escravos do municipio da Victoria.

Francisco Texeira de Farias.—O supplicante já foi attendido.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Guilermina Adelaide Bandeira de Castro.—Idem.

Ignacio Vieira de Mello.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Nazareth.

João José do Nascimento.—Providenciado.

José Candido Ferraz.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú.

Miguel Joaquim de Carvalho Seara.—Deferido, para que pague-se ao supplicante, a contar de 25 de Outubro de 1886, ex-vi da lei n. 1682 de 21 de Junho de 1882, a gratificação correspondente a terça parte de seus vencimentos actuaes, nos termos do art. 5º da lei n. 683, de 5 de Maio de 1866, restabelecido pelo art. 1º da lei n. 1522 de 11 de Abril de 1881. A disposição do art. 83 do regulamento de 18 de Março de 1885, sendo exorbitante da delegação contida no art. 6 da lei n. 1810 de 27 de Junho de 1884 e importando revogação de leis, não pode ser executada nem criar direitos,

O mesmo.—Nesta data proferi despacho na petição anterior.

Manoel José da Costa.—Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Alferes Pedro de Barros Falcão.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1887.

O porteiro,
Francelino Chacon.

N. 80. Quartel General do Commando das Armas de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1887.

Illm. e Exm. Sr.—Na secção do jornal *Provincia* de hontem, na parte noticiosa, sob a epigraphe *Chefe de policia desordeiro*, diz se que ao sahir o 2º batalhão de infantaria da ponte da Boa-Vista, de seu regresso para o quartel, algumas praças do 14º da mesma arma e da companhia de cavallaria espancaram indistinctamente aos transeuntes.

A este respeito pedi informações aos commandantes e as offereço, por copia, a quem Deus guarde.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo digno presidente da provincia.

(Assignado)—O brigadeiro, *José Clarindo de Queiros.*

Quartel do Commando do 14º Batalhão de Infantaria no Hospicio em Pernambuco 11 de Fevereiro de 1887. N. 89.

Illm. e Exm. Sr.—Na *Provincia* de hoje e na parte noticiosa vem narrado um facto que diz ter-se dado hontem, quando o 2º batalhão de infantaria regressava para o seu quartel, depois do exercicio que fez no largo do Hospicio.

Hontem o batalhão de meu commando esteve de guarnição, não me constando, das partes do official de estado ou de algum commandante de guarda, que praça deste batalhão tivesse tomado parte no espaldeiramento, se é que houve, a que se refere esse jornal, mesmo porque o Sr. D. chefe de policia não tinha a sua disposição força alguma do 14º batalhão de meu commando.

No entretanto aproveito a occasião para asseverar a V. Exc. que é de necessidade uma providencia seja qual fôr da parte da policia, afim de que essa multidão de capoeiras, vagabundos e desordeiros deixe de atropellar os batalhões em seu transito,

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. general José Clarindo de Queiros, digno commandante das armas.—*José Thomas Gonçalves*, coronel.

Conforme.—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel secretario.

Quartel do Commando da Companhia de Cavallaria de Pernambuco, no Campo das Princezas, 11 de Fevereiro de 1887. N. 31.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento á portaria de V. Exc. de hoje datada, para informar com urgencia o que ha de verdade sobre as praças de cavallaria—segundo o que vem publicado na secção da *Provincia* de hoje, que tem por titulo *Noticias*, e sob a epigraphe *Chefe de policia desordeiro.*

Tenho a dizer o seguinte, que hontem quando retirava-se o 2º batalhão de infantaria para seu quartel, logo ao sahir do largo do Hospicio uma grande malta de capoeiras e entre elles alguns decentemente vestidos, tomaram a frente do batalhão e de vez em quando faziam as carreiras costumadas aggredindo a todos, que lhes passavam na frente levando assim o terror a todos os transeuntes e espectadores pacatos; ao chegar junto da ponte da Boa-Vista, o Dr. chefe de policia que andava á passeio, apenas acompanhado por uma praça de cavallaria que lhe serve de ordenança mandou esta dispersar aquelles desordeiros, em acto continuo foram o mesmo doutor e a referida praça aggredidos, nessa occasião chegou uma outra praça de cavallaria que está tambem ás suas ordens, porém, desarmada, ahi travou-se uma lucta terrivel, que se não fosse a coragem e agilidade das ditas praças, teriam sido supplantadas pelo numero e perecido nas pontas das faccas de seus aggressores.

Foram estas as praças que tomaram parte no conflicto, quanto ás mais, conservaram-se neste quartel,

Terminando esta creio ter comprido as ordens de V. Exc. a quem Deus guarde.

Illm. e Exm. Sr. general commandante das armas José Clarindo de Queiroz.—O capitão *João Justiniano da Rocha.*

Conforme.—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel secretario.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 154.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Exm. Sr. presidente da Relação, José Luiz da Rocha afim de responder a uma ordem de *habeas-corpus*.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maria Senhorinha da Conceição, Maria Rosa da Conceição e José Ignacio Cavalcante de Albuquerque, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, José Francisco Thomé, por offensas a moral publica.

A' ordem do de Belém, Serafim Alves da Cunha, preso em flagrante, por crime de furto de cavallo.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districtro da Graça que hontem pelas duas horas da tarde, no sitio da Ponte de Uchôa pertencente a José João de Amorim, por occasião de se proceder a uma excavação no terreno entre dous poços para a construcção de uma galeria, succedeu desabar grande quantidade de terra sobre o trabalhador de nome Joaquim Coelho, portuguez de 50 annos de idade, que morreu immediatamente.

O cadaver foi vistoriado pelo Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, que declarou ter sido a causa da morte, asphyxia.

O delegado do Brejo da Madre Deus em officio de 6 do corrente communicou-me que naquella data, em companhia do Dr. promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, fizera a vistoria na cadeia d'aquella cidade, encontrando 19 presos. Sendo 16 sentenciados, 2 pronunciados e 1 sentenciado appellado, os quaes nenhuma reclamação fizeram relativamente ao tratamento que alli recebiam.

Hontem ás 7 horas da manhã no Arco de Santo Antonio, da freguezia do mesmo name, Liberata Francisca do Rosario mulher de côr preta, foi atropellada por um carro que conduzia capim, resultando fracturar uma das pernas.

O carroceiro poz se em fuga, e a offendida foi conduzida ao hospital Pedro II afim de ser tratada.

O subdelegado d'aquella freguezia tomou conhecimento do facto e prosegue nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1887

Fielden Brothers, padre Miguel Péres de Azevedo Falcão, Dr. José Horacio da Costa, João Cordeiro dos Santos e Manoel Clementino.—Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica.—Examine-se.

Ventura Pereira Penna.—Satisfaça a exigencia que resulta da informação da secção da contadoria.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Cumpra-se a portaria de licença.

Commendador José Candido de Moraes e Dr. José Horacio da Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Hermelinda Brazida Canuto de Lima.—Ao contencioso para satisfazer a exigencia da contadoria.

INTERIOR

Relevação de multas e de impostos

(*Jornal do Commercio* de 1º de Fevereiro)

Lei destinada a abreviar a emancipação gradual, com o menor sacrificio possivel dos proprietarios de escravos, a de 28 de Setembro de 1885 esmerou-se no assegurar a estes proprietarios garantia e favor com que lhes grangeasse confiança e restituisse serenidade. Todo o seu mecanismo roda neste eixo.

Houve precaução de patentear profundo respeito pela propriedade que a lei deixou subsistir, como para justificar, por tal arte, as excepções feitas com toda a brandura á plenitude dessa mesma propriedade. Tabella de valores, declaração voluntaria do preço dos matriculandos, modo de applicação da taxa addicional, sancção penal contra o acoutamento de escravos, isenção do serviço militar como premio da occupação effectiva nos trabalhos da lavoura: nada foi poupado, nem a lentidão engenhosa da depreciação do valor dos captivos, para compensar o tenue sacrificio da alforria dos sexagenarios, estatuindo-se para coroar a obra, que parte do fundo de emancipação haja de ser applicada á manumissão dos escravos mais velhos, isto é: dos que mais se avisinharem da idade fixada como fronteira do estado de escravidão.

Outra não menos evidente prova desta preoccupação depara-nos a disposição que, dispensando nas leis fiscaes que regem a cobrança da divida activa, relevou graciosamente as multas impostas por inobservancia da lei Rio Branco e dos seus regulamentos, na parte relativa á matricula e ás declarações exigidas dos senhores ácerca do obito, alforria, transferencia de dominio, e mudança de domicilio dos seus escravos. E' intuitivo como semelhante dispensa, nada contribuindo para accelerar a emancipação, nem entendendo com os intuitos principaes da lei, põe a mira em angariar o apoio e a sympathia d'aquella classe de proprietarios, indultando-os de penalidade essencial á regularidade da matricula.

Novo indulto estatuio a lei, mas este de significação e alcance mui dignos de louvor, remettindo a quem libertar ou tiver libertado escravos seus, a titulo gratuito, qualquer divida pela qual seja responsavel á fazenda por effeito de impostos referentes ao ex-escravo. Aqui manifesta-se o intuito de estimular as alforrias gratuitas e de poupar aos doadores de alforrias já concedidas o desgosto e a pena de serem executados para arrecadação de taxa sobre valor extincto por acto espontaneo e desinteressado do devedor. Nesta parte foi previdente e engenhosa a lei, a bem da realisação do seu plano de emancipação gradual. Ella entendeu avisadamente que, no momento de inventariar de novo a propriedade escrava, fazendo-a rematricular, convinha fomentar a tendencia da emancipação.

Desejamos pela nossa parte que a hermeneutica acuda em auxilio desta salutar disposição, tornando-a mais efficaz pela verdadeira interpretação que nos parece quadrar ao texto legal. Como é sabido, serão tidos como livres os antigos escravos que, dentro do prazo fixado, não forem dados á nova matricula. Mais liberal neste ponto do que a de 1871, a segunda lei de 28 de Setembro não alargou aquelle prazo com outro addicional, de maneira que para a nova matricula foi marcado o prazo improrogavel de um anno, ao passo que para a antiga o prazo foi realmente de dous annos. Tanto era, com effeito, permittir inscripções no anno subsequente ao encerramento da matricula, quanto marcar para esta o biennio.

Livres *ipso facto* os antigos escravos não rematriculados, importa á causa da emancipação tornar extensivo o indulto das taxas aos senhores que, não promovendo a inscripção dos seus actuaes escravos, preferirem este modo silencioso de manumissão á outorga de carta de alforria. A lei [illegible] foi clara nesta parte, mas a mesma razão deve de-

MUTILADO

terminar o mesmo direito e as leis favoraveis á liberdade hão de ser interpretadas com o mesmo espirito que as insuflou e dictou. Ha de o interprete, antes amplial-as, do que restringil-as, buscando, sobretudo, reconstruir o pensamento do legislador. No caso vertente, a intenção nada foi equivoca. O legislador quiz estimular a emancipação, recompensando-a, com tanto que seja dada ou tenha sido por titulo gratuito. Do modo não fez questão. Infere-se por boa logica que a remissão da divida proveniente de taxas sobre o escravo alforriado é tambem para ser applicada a favor do proprietario que realmente altorria escravo ou escravos, deixando de os dar á nova matricula. Esta omissão constitue meio de manumittir e tanto basta para adquirir o favor da lei.

A nova matricula terá de encerrar-se definitivamente a 31 de Março e urge, por tanto, que intervenha a hermeneutica administrativa para fixar neste ponto a verdadeira doutrina, que, com certeza, influirá favoravelmente na obra da emancipação voluntaria. Os poderes publicos, considerem ou não a segunda lei de 28 de Setembro como padrão immudavel, nada devem poupar na esphera da sua competencia para as manumissões se tornem cada vez mais numerosas. A indifferença com que por longos annos temos olhado para isto, ao menos apparentemente, não terá concorrido em pequena escala para que, volvidos mais de tres lustros sobre a primeira lei daquella data, ainda nos achemos, contra todas as provisões annunciadas em 1871, diante das proporções temerosas que nos está mostrando o problema do estado servil. Tardiamente ou não, cumpre recobrar quanto possivel, o tempo quasi esterilisado ou tão pouco utilisado. Para este effeito, dentro da orbita das leis, e respeitados os direitos que forem para respeitar, nenhum esforço se haja por demasiado. A segunda lei de 28 de Setembro traz disposição para ser applicada ao extinguir-se a escravidão. Para que esta ainda remota phase do trabalho nacional não acarrete perturbações, sobrevindo suavemente como planta que rompe terreno semeado é de boa previsão economica preparar o advento com solicitude te todos os dias. Cada manumissão concorre para este resultado.

A questão militar

(*Jornal do Commercio* da côrte, de 5 de Fevereiro)

Servimo-nos aqui deste termo por ter sido empregado ultimamente para designar acontecimentos em que se acham envolvidos militares; em rigor, porém, questão militar, no sentido de pendencia entre governo e exercito é cousa que não póde dar-se; repelle-a a mesma noção de exercito.

O laço que prende o exercito e sem o qual elle não póde existir, é a disciplina; sem ella não teriamos exercito, teriamos apenas bandos armados, contra os quaes havia de levantar-se a nação inteira. Esta disciplina impõe arduos deveres, mas hão de ser cumpridos por aquelles que voluntariamente abraçaram a nobre carreira das armas, nobre somente emquanto não desviada da estreita senda da honra. Não confia a nação uma espada senão a quem jura com ella defender a lei, a lei somente. No leal cumprimento deste juramento estão os brios militares.

Pode o governo exorbitar; ao militar restam os recursos estabelecidos pela lei e na fórma por ella prescripta. Se nada disto vale, supporte corajosamente a injustiça soffrida, porque acima do individuo está um interesse infinitamente superior, e que deve fazer calar todos os outros, a existencia mesma do exercito. Jurou o militar dar a vida pela patria, mas a patria não está somente defronte do inimigo externo: está dentro d'ella mesma, está na manutenção da ordem, sem a qual não poderá subsistir nenhuma sociedade humana.

Póde ser duro o sacrificio, mas é toda de abnegação e sacrificios a vida do soldado. Não está o valor somente em arrostar o inimigo nos campos de batalha nem ahi se verá nunca fraquear o brazileiro; está tambem em supportar resignadamente quanto o dever impõe, mas nisto não seja nunca o soldado que dê o exemplo ao official, quando a este toca dal-o áquelle.

Escusado é rememorar os precedentes da reunião de officiaes no theatro do Recreio Dramatico. Foi quanto a nós um acto impensado; o facto mesmo de ninguem ter ousado assignar os convites para aquella reunião, largamente distribuidos, já parecia indicar que da legalidade d'ella não tinham inteira consciencia os promotores. Veio depois a exaltação do momento e a irreflexão a que todos os ajuntamentos fatalmente arrastam fez o resto. Estamos convencidos que nenhum dos officiaes alli presentes teria tolerado da parte dos seus subordinados o acto que praticavam relativamente aos seus superiores. Entretanto, a ordem hierarchica é igualmente adstringente em todos os seus élos; o direito de que o official se julga revestido para com o seu superior, ha de concedel-o para comsigo mesmo aos seus soldados.

Não queremos investigar o fundamento das queixas dos officiaes; poderão ser muito justas, a nossa questão é de fórma e esta quebrava todos os vinculos da disciplina. Se quem formulou a resolução tivesse tido o intento, não de obter reparação para reaes ou suppostas injustiças, mas de tornar impossivel essa reparação, não poderá ter escolhido melhor fórma. Digamol-o francamente; aquella intimação ao governo seria para ser feita á frente de força formada e desenvolvida na praça publica, mas não para ser apresentada respeitosamente.

Que significa o recurso directo para o soberano? Sendo a unica attribuição constitucional do Imperador applicavel ao caso, a de nomear e demittir livremente os seus ministros, o recurso importa implicitamente o pedido da destituição do ministro da guerra, ou de todo o gabinete. Será este pedido para ser feito por officiaes em nome collectivo, reunidos no intuito de exercer pressão e coacção?

Fallou-se tambem de obter garantias contra qualquer perseguição que o governo movesse aos officiaes que tomaram parte na reunião. Seria inhibir o governo de lançar mão d'aquelles officiaes para qualquer serviço que não fosse do agrado d'elles. Qualquer commissão poderia o official recusal-a a titulo de perseguição: será posição esta que possa aceitar um governo? Os que adheriram á resolução por certo não reflectiram que tornava ella impossivel todo o exercito.

Passado o momento de desvario, estamos convencidos que pensando com madureza os officiaes reconhecerão que foram induzidos a um passo errado; que exigindo o que era impossivel conceder-se-lhes, não promoviam o que se lhes afigurava interesse da classe, antes oppunham barreira insuperavel a qualquer satisfação que o governo quizesse dar a desejos tão irregularmente manifestados.

Não sabemos se o Sr. general Deodoro já fez uso dos plenos poderes por aquelles officiaes conferidos em nome do exercito; qualquer que seja, porém, a resolução do governo, a fórma não poderia elle toleral-a sem aniquilar-se a si mesmo. E que ficaria sendo então o exercito?

Fallamos com rude franqueza, porque fallamos a homens briosos por caracter, de fundo são e juizo esclarecido. Não queremos dar conselhos aos officiaes que assignaram aquella resolução; apenas lhes pedimos que, passada a excitação do momento, reflictam com calma no seu acto. Isto bastará para verem que as naturaes consequencias d'elle levariam á dissolução do exercito. A' patria por elles ennobrecida por tantos feitos heroicos, façam agora ainda um supremo sacrificio; esqueçam resentimentos, olvidem mesmo injustiças, se injustiças houve, e salvem a disciplina do exercito. Em holocausto á patria abneguem as suas proprias pessoas; é o mais duro, mas tambem o mais glorioso dever do soldado.

PERNAMBUCO

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ACTA PROVISORIA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA HAVIDA EM 27 DE OUTUBRO DE 1886

Presidencia do Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado

A 1 hora da tarde do dia 27 de Outubro de 1886, achando-se reunidos na séde social, á rua Estreita do Rosario n. 29, em virtude de convocação feita com as formalidades do artigo 30 dos estatutos, os Srs. membros do conselho Drs. Paulo de Amorim Salgado e Ignacio de Barros Barreto, commendador João Fernandes Lopes, agricultor Juvino Bandeira e engenheiros Henrique Augusto Milet e Antonio Pereira Simões, não estando presentes o Sr. Barão de Serinhaem, presidente effectivo do conselho, nem o da secção oitava, o Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado assume a presidencia, declarando aberta a sessão e ser o seu fim principal, como consta do aviso publicado nas folhas diarias, tratar dos meios, que porventura possam existir, de evitar a ruina, com que a espantosa descida dos preços do assucar na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte e a baixa addicional resultando da alça do cambio promovida pelo Exm. actual ministro da fazenda, estão ameaçando a nossa industria assucareira.

Depois de lida e approvada a acta da sessão precedente (13 de Julho), nos termos em que fôra publicada no *Diario* de 26 de Setembro, o Sr. secretario geral apresenta ao conselho 2 volumes dos annaes do parlamento brasileiro, remettidos pelo socio correspondente Dr. Jorge Dodsworth, director da secretaria da camara dos Srs. deputados e contendo as sessões havidas de 15 de Abril a 3 de Julho do corrente anno, o ultimo relatorio do Exm. ministro da agricultura, com 3 volumes de annexos enviados pela respectiva secretaria, varios numeros do *Agrario*, remettidos pela sociedade Agricola Paraense e 3 officios da directoria da Associação Commercial Beneficente. O primeiro de ditos officios, firmado em 25 de Agosto, tem por alvo communicar a eleição e posse da mesma directoria; o segundo, datado de 6 de Setembro, é o convite dirigido a superintendencia para, no dia 13 do mesmo mez, deliberar: de accordo com a supracitada directoria e a da Associação Commercial Agricola acerca dos meios a empregar, em ordem de obter do governo imperial a suspensão temporaria dos direitos de exportação de assucar e a diminuição do frete do mesmo genero nas vias-ferreas da provincia; e no 3º, com data de 7 de Outubro, a directoria da Commercial Beneficente communica a superintendencia, a pedido do Exm. senador Soares Brandão, os passos que S. Exc. deu e pretende dar em prol da salvação da lavoura pernambucana e remette por copia o telegramma do Exm. vice-presidente da camara dos deputados—Dr. Gomes de Castro, accusando o recebimento da petição dirigida á dita camara em virtude da deliberação tomada na reunião do dia 10 de Setembro.

Continuando a dar conta do expediente, o mesmo Sr. secretario geral apresenta mais 2 telegrammas relativos ao mesmo assumpto, e dirigidos directamente a sociedade, um pelos Exms. deputados da provincia e outro pelo Exm. conselheiro Soares Brandão, um officio, no qual o Illm. Sr. Carlos Boulitreau, escusando-se de comparecer a sessão solemne do dia 28 para o qual fôra convidado, submette a consideração da sociedade algumas medidas tendentes, em sua opinião, a melhorar a situação da classe agricola, e finalmente outro officio, no qual o Illm. Sr. Wells-Hood, superintendente da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, solicita, em data de 21 de Outubro, a opinião da sociedade acerca do aviso, que elle mandou publicar nos jornaes de 18 e 20 do mez corrente, acerca do tiramento de amostras dos productos agricolas transportados na via-ferrea sob sua direcção, e que motivou reclamações e protesto por parte da Associação Commercial Agricola. Em seguida, participa ao conselho ter-se accusado em tempo o recebimento dos officios da directoria da Commercial Beneficente e ter a superintendencia tomado parte no dia 10 de Setembro na reunião das 3 directorias, onde debalde procurou obter que, na representação que se pretendia dirigir aos poderes publicos, se insistisse para que o governo imperial se abstivesse de promover e sustentar artificialmente, pelo menos em quanto os preços do assucar não se tornassem remuneradores, uma taxa do cambio de nossa moeda nacional, que já está causando aos nossos agricultores prejuizo maior que o resultante da existencia dos direitos de exportação geraes e provinciaes.

Diz, que nada mais precisa communicar ao conselho acerca daquella reunião, visto ter sido publicado no *Diario* e no *Jornal* o theor da representação dirigida a ambas as casas do parlamento; accrescentará apenas, para comprehensão do que acima referio quando deu conta do expediente, que, em ordem de aproveitar ainda, caso fosse possivel, a prorogação dos trabalhos legislativos, durante a qual podia ser apresentada, no orçamento da receita, uma emenda supprimindo o direito de exportação do assucar, enviaram-se telegrammas aos nossos representantes, quer na Camara quer no Senado; respondendo aquelles, que já era tarde, visto ter sido encerrada naquelle dia a discussão do acima citado orçamento na respectiva camara; e sendo advogado no Senado pelo Exm. conselheiro Soares Brandão a mencionada suppressão, porém, sem resultado, por causa da opposição do Exm. ministro da fazenda, que embora declarasse reconhecer a justiça do pedido e promettesse no orçamento vindouro propor a suppressão da taxa, oppoz-se a que figurasse dita suppressão no orçamento que se estava discutindo.

Diz que, da mesma fórma, não precisa tratar circumstanciadamente da reunião solemne, que o Illm. Sr. Gerente convocara para o dia 28 de Setembro, visto a mór parte dos membros presentes terem tomado parte nella e as opiniões apresentadas naquella occasião constarem do relatorio da gerencia, cuja primeira parte sahio á luz no *Diario de Pernambuco* de 1º de Outubro e do resumo da mesma sessão que foi publicado no numero 227 da dita folha.

Não repetirá, pois, as considerações que apresentou no salão da Associação Commercial Beneficente; pede entretanto licença ao Illm. presidente do Conselho, para, como corollario das mesmas, e no intuito de corresponder ao fim principal da actual sessão extraordinaria, depositar na mesa, para ser lida e discutida na occasião propria, uma proposta de resolução relativa a completa inopportunidade da alça do cambio promovida pelo Exm. Conselheiro Ministro da Fazenda.

Em seguida, o mesmo Sr. secretario, passando a tratar das circumstancias financeiras da Sociedade, diz que continuam ellas no mesmo estado de anemia; sendo que dos 45 socios, que ainda figuravam como effectivos no semestre passado, apenas 15 pagaram as respectivas cotas, e doe-lhe ver-se obrigado a tornar publico, que na occasião em que a lavoura da canna, esmagada pela concurrencia dos assucares de betterraba premiados em toda parte pelos respectivos governos, só póde encontrar salvação n'uma protecção energica dos poderes publicos, os nossos agricultores são tão descuidosos de seus verdadeiros interesses, que estamos vendo alguns delles, e estes dos mais abastados, que não recuam diante das mais avultadas despezas exigidas em nome da politica, soccorrerem-se a pretextos miseraveis, para economisarem os 15 ou 20$ annuos de sua assignatura, expondo-se a occasionar o desapparecimento do unico orgão que ora teem para apresentar suas queixas aos acima citados poderes publicos, e delles exigir as medidas urgentes, sem as quaes a sua industria, não desapparecerá sem duvida, mas ficará reduzida ao insignificante consumo da população do Imperio.

Ultimada dest'arte a exposição feita pelo Sr. secretario geral, o Sr. presidente submette a consideração do Conselho o officio do Sr. superintendente da via-ferrea de S. Francisco e mostra, que a opposição apresentada pela Associação Commercial Agricola á medida tomada pelo Sr. Wells-Hood, constante do aviso publicado nas folhas de 18 e 20 do corrente mez, não é destituida de fundamento; pois, se as tiradas de avultada porção de assucar, a titulo de amostras, dão prejuizo ao agricultor e compromettem a responsabilidade da Companhia, ainda peior se tornaria a condição do agricultor si, como quer o Sr. superintendente, se verificasse a entrega do conhecimento antes da tirada das amostras, sem as quaes não se póde realizar a venda; pois dahi em diante, não tendo mais a Companhia responsabilidade alguma, ficaria o genero entregue aos ausentes e exposto a verdadeiro saque.

Entende, que o alvitre mais curial é só ser franqueada a tirada de amostras a quem apresentar o conhecimento ou autorisação do remettente ou do destinatario, e isto uma só vez e em quantidade fixada de antemão pela Companhia. Depois de algumas observações, apresentadas no mesmo sentido por varios membros do Conselho, decide este, que se responda ao Sr. superintendente da via-ferrea de S. Francisco propondo-lhe a adopção do alvitre indicado pelo Sr. Dr. Amorim Salgado.

Passando se a tratar do assumpto que motivara a convocação, o Sr. presidente manda ler o projecto de resolução depositado na mesa pelo Sr. secretario geral e cujo theor é o seguinte:

« O conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, prescindindo de quaesquer apreciações relativas;

« 1º á conveniencia de renovar a tentativa, malograda em 1854, de restaurar e manter no Imperio a circulação metallica;

« 2º á possibilidade de conseguir-se semelhante resultado, sem ter previamente effectuado, na nossa organisação economica e financeira, reformas taes que assegurem equilibrio permanente, quando não saldos, na conta de nossas transacções internacionaes;

« 3º A efficacia do plano apresentado para este fim pelo actual Ministro da fazenda;

« Considerando, que a pretenção manifestada por S. Exc., de restaurar progressivamente o padrão monetario da lei de 11 de Agosto de 1846 (cambio de 27 d. por mil réis) equivale a uma sentença de morte para a lavoura da canna e industria assucareira da Provincia, cujos productos não podem, emquanto não forem collocados nas mesmas condições dos similares das mais nações, e especialmente dos da betterraba européa, obter preços que sejam remuneradores ao cambio de 27, o que o proprio Sr. conselheiro Belisario reconheceu explicitamente em seu discurso de 6 de Agosto proximo passado;

« Considerando, que os actuaes preços do assucar nos mercados consumidores, nem com o cambio de 18 d., que regulou durante a safra de 1884—85, são remuneradores para os nossos assucares e a diminuição de cerca de 20 %, que lhes fez apresentar a elevação artificial do cambio (de 18 e 22), promovida pelo mesmo Ministro da fazenda com os fundos do ultimo emprestimo externo, constitue novo prejuizo, que os nossos agricultores deverão accrescentar ao que já lhes causava a baixa dos preços nos mercados estrangeiros; tem de sahir do capital de exploração e de fazel-o desapparecer dentro em breve, com immenso prejuizo da producção, ruina dos productores e infallivel diminuição das rendas do Estado;

« Considerando, que embora, quer as condições de nossos productores, quer os preços do assucar possam melhorar, não chegarão estes tão cedo a ser remuneradores com o cambio de 22 d., e com maioria de razão com outro mais alto; por estas, e outras considerações que das mesmas demanam;

« Encarrega a Secção de Superintendencia de dirigir-se, em nome da agricultura pernambucana, ao Governo de S. M. o Imperador, em ordem de obter, que em quanto não se hajam tornado remuneradores os preços do assucar, abstenha se o mesmo Governo de qualquer intervenção no mercado do cambio, destinada a promover ou manter, por venda de cambiaes, pagamentos realisados em ouro, ou outro qualquer meio conducente ao mesmo fim, uma taxa superior a resultante do estado dos nossos compromissos internacionaes. »

—S. R.

« Séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em 27 de Outubro de 1886 —*Henrique Augusto Milet*. »

Posto o projecto em discussão, o Sr. *Ignacio de Barros* diz, que embora não partilhe o enthusiasmo do seu presado collega o Sr. secretario geral pelo cambio baixo, e o seu desiderato seja a estabilidade do mesmo cambio, como já tem declarado mais de uma vez e repetido ultimamente na sessão solemne do dia 28 de Setembro, não tem duvida alguma em aceitar o projecto de resolução e está prompto á firmal-o com a sua assignatura. Procedendo desta forma, julga elle permanecer de accordo com os seus principios, que não admittem a conveniencia de oscillações e sobre tudo de oscillações artificiaes, como são as de que se trata, e têm por fim restaurar um padrão monetario em desaccordo com as circumstancias das nossas industrias e particularmente da do assucar, que desenvolveu-se com a permanencia do cambio baixo e experimentou intensos soffrimentos todas as vezes que, em consequencia de emprestimos realisados no exterior, o mesmo cambio foi temporariamente experimentando alças que o approximaram do par. Diz, que esta consideração está bem longe de autorisar a se attribuir á lavoura da canna a insensata pretenção de viver das desgraças alheias e a custa do Thesouro Nacional, obrigando a este pagar milhares de contos pelas tão falladas differenças de cambio nos pagamentos dos contractos com as praças estrangeiras, porquanto estes milhares despendidos nesta verba anomala de despeza da fazenda nacional são compensados por mais muitos milhares, que se economisarão com os encargos da divida interna e com o pagamento de todo o pessoal administrativo, que devendo ser satisfeitos em moeda corrente, tornar-se-hão cada vez mais onerosos a medida que artificialmente a moeda fortalecer-se.

Diz que, por outro lado, esta consideração não póde ser taxada de bancarroteira, por isso que é forçada consequencia do estado a que tem chegado o paiz pelas circumstancias occorrentes e de algum modo de força maior, ou independentemente de proposito deliberado, e do que não é licito sahir sacrificando uma das primeiras industrias de grande parte do imperio desde seculos. Seria o caso de dizer-se, que o doente escaparia da molestia se não fosse a cura.

Accrescenta, que de entre as medidas a que allude de um modo geral o projecto em discussão, como tendentes a collocar os nossos productos nas condições dos similares das mais nações, sobrepuja sem duvida a lembrada pelo Exm. deputado Coelho de Almeida, este anno em nosso parlamento, a saber tratados especiaes com certos paizes consumidores de nosso assucar, como sejam os Estados-Unidos da America do Norte e os Platinos da America do Sul.

O Sr. *H. A. Milet* diz, que concorda inteiramente com as considerações que acaba de apresentar o seu presado collega e amigo o Sr. Dr. Ignacio de Barros, acerca das economias indirectas que do cambio baixo resultam para o Thesouro Nacional e compensam de sobra o dispendio das tão falladas differenças do cambio; notando apenas, que o collega esqueceu-se de especificar a principal verba compensadora—o augmento do producto da taxa de exportação, que no exercicio a que referio-se o Exm. Sr. conselheiro Belisario em seu relatorio a Assembléa Geral Legislativa, deu uma receita de 21 mil contos, a qual teria sido apenas de 14 mil com o cambio par, e com o de 18 proporcionou um accrescimo da receita de 7,000 contos a deduzir da despeza com as differenças de cambio que fora de dez mil contos n'aquelle exercicio.

Diz, que na relação das medidas necessarias pa collocar os nossos productores de assucar em condições iguaes ás dos nossos concurrentes, inclue igualmente a conclusão de tratados do commercio com os Estados-Unidos e as republicas do Prata e até já indicou, na sessão de 13 de Julho, as concessões reciprocas, que podiam servir de base a semelhantes tratados, antes que o Sr. conselheiro Thomaz Coelho occupasse-se do assumpto; entende que o alargamento do credito não é menos necessario que as outras medidas que já foram reclamadas; e como não é acertado pedir muitas cousas juntas, por isso limitou-se, no projecto de resolução, á medida de mais urgencia, effeito mais immediato e mais facil realisação, que cifra-se em abster-se o governo de actuar sobre o cambio.

Quanto a defeza do cambio baixo, isto é a qualquer consideração tendente a mostrar, que não é tão feio como pintam-no os economistas improvisados do *Jornal do Commercio* da côrte, e offerece muitas vantagens ao lado dos males que acarreta, julga conveniente e até prudente, não tocar em semelhante ponto, intimamente ligado com a conveniencia ou inconveniencia dos planos financeiros do Exm. Sr. Belisario e acerca do qual existem profundas divergencias até na propria Sociedade Auxiliadora: parece-lhe que só devemos censurar o procedimento do Exm. Ministro da Fazenda, sob o ponto de vista da inopportunidade da alça artificial promovida por S. Exc. em que todos concordam, e fora nesse intento que redigira os considerandos da proposta.

O Sr. *Pereira Simões* diz, que concorda com a proposta e acha mui judiciosas as reflexões que acaba de apresentar o seu digno collega o Sr. H. A. Milet, para determinar os limites d'entre os quaes deverá conservar-se a representação; entretanto, se o conselho entender que se deve especificar as medidas necessarias a collocação do nosso producto nas mesmas condições dos similares dos mais paizes, julga que o primeiro lugar pertence a extincção do elemento servil, cuja conservação mantem-nos em condição de inferioridade.

Depois do Sr. Pereira Simões, não havendo mais quem peça a palavra, é a discussão encerrada e a proposta approvada pela unanimidade dos membros presentes.

Nada mais havendo de que tratar se, o Sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas e 35 minutos da tarde, depois de marcado o dia quinta-feira 24 de Novembro para a sessão ordinaria do dito mez.

REVISTA DIARIA

Noticia politica—Quem tem competencia para tratar no assumpto expedio da côrte o seguinte telegramma, em data de hontem:

« E' inexacta a noticia transmittida para algumas provincias, de haver qualquer outro membro do gabinete pedido ou pretender pedir exoneração.

« A politica não tem alteração. »

Termo do Rio Formoso—Por acto da presidencia da provincia, de 15, e proposta do Dr. chefe de policia de 12 do corrente, foi supprimido o 8º districto policial do termo do Rio Formoso.

Guarda da Casa de Detenção—Por portaria do Dr. chefe de policia, de hontem datada, foi nomeado guarda de 2ª classe da Casa de Detenção, Pedro de Souza Barbosa, em substituição de Genesio Geroncio Peixoto de Albuquerque, que falleceu.

Camara Municipal do Recife.—Em sessão de hontem dessa corporação, ficou assentado que os empregados removidos na sessão anterior ficariam percebendo os vencimentos dos lugares que deixavam e não os dos novos lugares para que foram provisoriamente removidos.

Foi concedida a exoneração pedida pelo fiscal Santos Neves, da parochia do Recife, contra os votos dos Srs. Dr. Lacerda, Antunes, Agostinho Bezerra, Samico e João Amorim.

Foram concedidos 90 dias de licença ao capellão do Cemiterio de Santo Amaro.

Fallecimento.—Falleceu hontem, de uma affecção cardiaca o honrado e abastado negociante d'esta praça, commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Tinha o finado mais de 60 annos de idade e era merecida e summamente estimado por todos quantos o conheciam.

Foi deputado do Tribunal do Commercio d'esta praça e vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, da qual era irmão bemfeitor pelo muito que por ella fizera, e á qual doara um predio na Capunga, afim de se fundar um asylo para a infancia desvalida.

O seu cadaver foi depositado na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco e á tarde trasladado para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi inhumado.

Theatro de Olinda.—A sociedade dramatica Melpomene Olindense, dará hoje o seu espectaculo mensal, constando do drama em 4 actos *Gaspar o Serralheiro* e da comedia em 1 acto *Os Dous Surdos*.

Matança de porcos.—Pedem-nos para chamar a attenção de quem competir para um grande deposito que ha no quintal de uma casa á rua de Santa Cecilia, lado dos numeros impares, onde ha criação, matança e compra e venda de porcos, com grande incommodo da visinhança.

Club Castello de Marfim.—Sahirá nos tres dias de carnavál um club com esta denominação, a percorrer as ruas da cidade.

Club Fragata Santa Rosa.—Tambem sahirá com este titulo um grande club carnavalesco da rua do Coronel Suassuna n. 28, primeiro andar, percorrendo diversas ruas d'esta cidade. Informam-nos que este club esmera-se em apresentar-se com a maior galhardia.

Transporte Purús.—Seguio hontem com destino ao pharol das Roccas, este transporte conduzindo materiaes para a casa dos respectivos pharoleiros.

Mendigos.—O Sr. Dr. chefe de policia fez recolher hontem ao Asylo de Mendicidade, 6 mendigos.

General Valporto—O Exm. Sr. general commandante das armas manda resar na igreja de Santa Cruz, amanhã, ás 8 horas da manhã, uma missa pelo general João Antonio de Oliveira Valporto, fallecido em Porto-Alegre no dia 6 do corrente.

Assistirá á missa uma brigada composta da companhia de cavallaria, 2º e 14º batalhões de infantaria, commandada pelo coronel José Thomaz Gonçalves.

A brigada partirá do largo do Hospicio ás 7 1/2 horas da manhã.

Tabellionato de Taquaretinga.—Por portaria de hontem foi nomeado pelo Exm. Sr. presidente da provincia o cidadão João Barbosa de Souza, para servir provisoriamente os officios de tabellião e annexos da comarca de Taquaretinga.

Club Litterario Ayres Gama—No dia 12 fez este club a eleição de novos funccionarios, cujo resultado foi este:

Presidente, Arthunio Vieira.
Vice-presidente, João H. B. Lyra.
1º secretario, Arthur A. de S. Magalhães.
2º dito Josino H. B. de A. Pereira.
Adjunto de secretarios, Constancio de Carvalho.
Orador, Julio Hansem.
Vice-orador, Rotilio de Oliveira.
Thesoureiro, Genuino G. Powell.
Fiel, Eduardo Penna.
Bibliothecario, Elysio de Mello.

Esta commissão foi empossada no dia 14.

O Patusco—Distribuio-se hontem o n. 14 d'este periodico illustrado e humoristico.

Club Emancipação dos Quebrados—Esta sociedade carnavalesca reune-se hoje, ás 6 1/2 horas da tarde.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.—Reunio-se no dia 15 essa Associação em assembléa geral do corrente mez sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da anterior.

Em seguida o Sr. Presidente fazendo o relatorio dos trabalhos, expressou-se do modo seguinte:

Depois das ferias sociaes, congratula-se o Conselho Deliberativo por ter pela primeira vez de dirigir-se ao corpo constituinte, dando-lhe conta dos seus actos e por conseguinte do modo por que ha desempenhado o mandato que lhe foi confiado, durante o espaço decorrido da ultima a presente sessão.

Neste periodo, funccionou o Conselho Deliberativo em sessões economicas nos dias 18 e 25 de Novembro do anno proximo passado, 20 e 27 de Janeiro ultimo, e 3 e 10 de Fevereiro corrente.

Na primeira dessas sessões foi votada e declarado socio o Sr. professor Manoel Antonio Maciel Monteiro, sendo igualmente approvados dous pareceres da Commissão de Syndicancia, para serem presentes á deliberação desta Assembléa, relativos um ao balancete da receita e despeza da Thesouraria correspondente aos mezes de Julho á Outubro do anno passado, e outro ás contas da festa anniversaria. Do balancete verifica-se que a receita inclusive o saldo do trimestre anterior de 486 á 990, alcançou ao algarismo de 2 131 á 990; e como a despeza subio á quantia de 780$900, fechou-se o mesmo balancete com o saldo de 1.351$090; e das contas da commissão encarregada da festa anniversaria vê-se que dispondo a mesma commissão de recursos na importancia de 356$000, despendera a quantia de 354$760, pelo que restou a de... 1$240.

Nessa sessão, apresentada e discutida uma proposta do Sr. Felippe Menna consultando: Si o socio firma o direito á percepção do auxilio social da data da concessão pela assembléa geral ou si do dia em que se dá o facto, que constituindo o direito, determina o auxilio; foi resolvido que a entrada no goso do referido auxilio deve ter começo da data em que a assembléa geral o consagrar, correndo d'ahi o prazo de duração estabelecido nos Estatutos. De accordo foi decidida sem reclamação do consocio o Sr. Henrique das Mercês Jansem, que fôra auxiliado por haver sido dispensado do lugar que exercia no Gymnasio.

Na segunda foi apresentada pelo Sr. José L. Salgado Accioli uma proposta no sentido de despender-se 100$000 á 120$000, com a acquisição de armarios para o archivo da Bibliotheca. Discutida amplamente a materia que sob a relação da urgencia da acquisição, que no ponto da competencia do Conselho para autorisar a despeza, foi votada e empatada a proposta, sendo desempatada pela Presidencia nos termos de submetter-se a materia ao conhecimento e deliberação da assembléa geral, de accordo de alguma sorte com um requerimento do Sr. Dr. Horacio Costa vindo á mesa depois de encerrada a discussão e no sentido de não votar-se a proposta e dar-se-lhe o destino que effectivamente lhe foi dado em consequencia do desempate.

Foram compradas 8 apolices da divida provincial do valor nominal de 50$000 ao par *ex-dividendo*, do que deu communicação na mencionada sessão o Sr. thesoureiro ao Conselho.

Na terceira, depois do expediente, que cifrou-se na leitura de um officio do filho do finado consocio o Sr. Vicente Malanguzo Tiburcio Ferreira, solicitando a concessão do auxilio social e outro do Instituto Archeologico convidando esta Associação a comparecer a sua festa anniversaria; e de outro do filho do finado consocio o Sr. professor Joaquim José Rodrigues convidando para assistencia á missas mandadas rezar por alma de seu pai, o Sr. Antonio Pernambuco tomou a palavra, e depois de breves considerações ácerca das sentidas perdas porque passara a Associação nesses poucos dias, especialisa a de Rodrigues, o companheiro constante e dedicado, e conclue por propor que seja em signal de pezar encerrada a sessão; o que foi approvado unanimente.

Devo notar á Assembléa que foram nomeadas commissões para representarem a Associação em satisfação aos convites, que mencionei.

Na quarta foi apresentada pelo Sr. Felippe Menezes uma proposta indicando para socio ao Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, a qual foi a commissão de syndicancia; e das commissões especiaes a que acima alludi, deram parte de terem desempenhado a missão que lhes foi incumbida.

Nessa sessão foi lido um convite do Exm. Inspector do Arsenal de Marinha para assistencia ao lançamento ao mar do novo vaso *Guararapes*, e sobrou ao Conselho apezar de não ter correspondido á officiosidade e cortezia do venerando ancião que o fizera, porque só no dia da solemnidade e proximo ás horas de seu começo chegou-me ás mãos o mesmo convite, de sorte a impossibilitar a devida providencia.

Na quinta não houve propriamente trabalho, encerrando-se á sessão após a leitura do expediente; na sexta, porém, foi apresentada pelo consocio Sr. Silva Miranda uma proposta indicando para socios aos professores primarios Srs. Miguel Archanjo da Silva Braga, Luiz Marques Vieira e Benedicto Marques Vieira; a qual foi á commissão de syndicancia, votando-se em seguida um parecer da mesma commissão relativo á admissão do Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, que foi declarado socio em consequencia da votação. Nessa sessão receberam-se e foram mandados archivar 35 brochuras de obras diversas offertadas pelo consocio Sr. Dr. Almeida Cunha.

Srs., o Conselho Deliberativo quando vos fez sentir o seu jubilo pela presente reunião ainda por ella vos dá sciencia de um sentimento opposto que lhe desperta esta reunião, onde nota-se a ausencia de bons collaboradores do edificio social cujos alicerces foram assentados no memoravel 6 de Outubro.

Nessa intermittencia da reunião da Assembléa Geral abriram se claros em nosso seio, insuppriveis por sua natureza irreparavel: a morte exigio seu funesto tributo.

E tres foram os companheiros que cederam á sua lei: Rodrigues, Malanguzo e Barros Leite, que de presente representam uma recordação, que sempre será grata aos companheiros sobrevivos.

Terminando o relatorio, e entrando-se na ordem dos trabalhos da sessão, foram approvados os pareceres da commissão de syndicancia sobre as contas da thesouraria da Associação e da commissão encarregada da festa anniversaria; bem como os concorrentes ao auxilio social, requerido pela Exma. Sra. D. Isabel Senhorinha Viegas, irmã do finado consocio Sr. Joaquim Leocadio Viegas, e pela Exma. Sra. D. Francelina de Jesus Cardoso, viuva do finado consocio Sr. Antonio da Costa Araujo Maduro.

E' approvada a proposta do Sr. José Luiz autorisando a acquisição, de armarios para o serviço do archivo e bibliotheca, não devendo a despeza exceder de 130$.

Entrando em discussão a proposta do Sr. Dr. Pergentino Saraiva relativa a creação de um monte-pio voluntario desde já, tomam a palavra a favor o autor e o Sr. Dr. Horacio Costa e contra os Srs. Drs. Almeida Cunha e Antonio Pernambuco e o Sr. Felippe Menezes, pronunciando-se este no sentido de comoutal-a; e por fim requer o autor e é concedida a retirada de sua proposta, a qual fazendo propria o Sr. Dr. Horacio Costa, continúa a discussão, que á seu requerimento é adiada.

E por achar-se adiantada a hora, levanta se a sessão.

Pão d'Alho—Desta cidade escreveram-nos em 14 do corrente noticiando o seguinte:

« No dia 6 do corrente, domingo, no theatro Santa Thereza desta cidade, o Club Ensaio Dramatico Pão d'Alhense deu um espectaculo em beneficio da actriz Angelina de Serpa Brandão: desempenhando os amadores satisfactoriamente os seus papeis.

« No dia 7, funccionou á camara municipal, sob a presidencia do vereador vice-presidente tenente Montenegro. Aberta a sessão, foi proposta pelo vereador Pinheiro Ramos a mudança dos nomes de algumas ruas desta cidade, sendo unanimemente approvada; ficando assim substituidas: a praça do Commercio pelo nome de praça de Conselheiro João Alfredo, á rua da Viração pela de rua do Desembargador Pires Gonçalves, á do Triumpho pela de rua do Doutor Felippe Figueirôa, e finalmente, a de Santa Thereza pela de rua do Coronel Luiz Maranhão.

« A actual camara tem providenciado no sentido de haver muita limpeza e asseio na cidade.

« Ainda no dia 7, o Sr. José Dircêo Padilha abrio uma escola particular—diurna e nocturna—na rua do Itahyba desta cidade.

« No dia 9, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia deste termo, na qualidade de 1º supplente o cidadão José Francisco Pinheiro Ramos.

« No dia 10, assumio tambem o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto, na qualidade de 1º supplente, o alferes Felix José de Oliveira Mello.

« No dia 11, durante a tarde, chuveu copiosamente.

« Foi designado pelo juiz competente o dia 28 do corrente para ter lugar a 1ª sessão do jury deste termo.

« E' pena que esta nossa cidade, que está tão perto d'essa capital, soffra mais do que outras, que estão tão distantes!.. Lugares ha, mais longiquos que teem casa de mercado, illuminação e outros melhoramentos, que este nosso torrão não tem; é certo que a illuminação já foi votada na Assembléa Provincial, assim como a canalisação d'agua potavel, mas, ninguem as arrematou: ficaram, pois, no esquecimento!...

« E' muito conveniente que a Camara Municipal desta cidade, attendendo ás palpitantes necessidades dos seus municipes, providencie quanto antes, afim de que se faça a casa de mercado, para livrar os pobres matutos do sol e da chuva, a que se expõem nos dias de feira.

« O cemiterio publico, cujo terreno foi desapropriado e se acha em completo abandono, não chegou a ser principiado, não obstante os pedidos da população que reside n'esta cidade, onde o cemiterio é situado n'uma das ruas, isto é, em frente da rua dos Caldeireiros. Ora, n'este tempo, em que não reina epidemia (graças a Deus), tolera-se, mas, em tempo de peste não se póde tolerar, porque exhala-se do cemiterio um cheiro máo, que infecciona toda a cidade; é elle pequeno e havendo muitas inhumações é mister exhumar-se cadaveres antes do tempo, como tem succedido quando grassa epidemia.

« Compadeça-se portanto o governo da triste situação dos pão d'alhenses.

« A ordem publica continúa sem a minima alteração e a policia vai regularmente.

« Au revoir. »

A Moda Illustrada—Distribuio-se hontem o n. 194 deste excellente quinzenario de modas, que se assigna na Livraria Corazzi e está no seu 9º anno de existencia.

Traz gravuras, uma estampa de moldes e um figurino colorido.

Ensino technico no Brasil—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte:

« Vai entrar nos prelos o quarto livro de propaganda da Sociedade Central de Immigração. E' este escripto pelo illustrado Sr. Dr. Tarquinio de Souza Filho e tem por titulo *Ensino Technico no Brasil*.

« Pelos conhecimentos que em trabalhos desta ordem já manifestou o talentoso autor, cremos que será obra bastante interessante. A propaganda das idéas indicadas no summario que temos á vista, é sem duvida alguma, de grande vantagem.

« Com boa razão entendeu o Sr. barão de Mamoré dever autorisar a publicação. »

— Lemos tambem no *O Rio de Janeiro*:

« O nosso talentoso amigo, Dr. Tarquinio de Souza Filho, fez entrar para o prelo um livro de alto valor actual, escripto com muito criterio, tendo o titulo acima.

« O joven publicista traz para a questão do povoamento do Brasil um novo contingente: a educação profissional.

« Até hoje tem-se encarado a questão da immigração sob um só aspecto: fazer entrar braços para as industrias. D'ora em diante a questão tem de mudar de aspecto.

« E' preciso tornar a nossa patria, a patria do immigrante pela religião e pela familia. Ahi estão os excellentes livros do senador Taunay sobre casamento civil, quebrando os moldes velhos e dando ao direito de constituir familia uma nova orientação, inteiramente consentanea com o espirito do nosso tempo.

« Os latifundios, o principio da propriedade territorial, sua applicação e sua utilisação effectiva, eis ahi outro objecto que faz parte do programma da Sociedade Central de Immigração. Para estudal-o sob o ponto de vista da propaganda, a Sociedade commetteu o honroso encargo á André Rebouças, o que é mesmo que dizer:

« Vamos ter um livro precioso, fructo de um vasto espirito, resultado de aturados estudos, fonte inexgotavel de informações utilissimas. A nitidez das idéas pode-se avaliar pela nitidez dos originaes, que ha pouco tivemos occasião de ver.

« A questão do ensino profissional, grave preoccupação de todos os pensadores do velho mundo, não podia deixar de figurar logo entre as primeiras da propaganda abolicionista. O proletariato e o socialismo, que trazem conturbadas as velhas sociedades, tem, como uma de suas causas efficientes, a falta de ensino das classes. Fazer do trabalho uma lei que organise e funda todas as ordens de interesses, eis aqui outro problema que cumpre estudar, desde já, preparando-lhe solução condigna.

« O livro do Dr. Tarquinio de Souza Filho vem ao encontro dessa necessidade e entra para a obra da propaganda abolicionista com o grande peso de uma obra consenciosa e erudita.

« Felicitamos o nosso joven amigo e pedimos-lhe licença para apresentar o seu livro, copiando delle as epigraphes dos treze capitulos em que se divide.

« Ha ahi uma synthese eloquente do seu esforço.

« I. O problema do ensino em nosso seculo.
« II. O ensino publico no Brazil.
« III. Necessidade da organisação do ensino technico no Brasil.
« IV. Escolas technicas em nosso paiz.
« V. Escolas technicas no estrangeiro.
« VI. Organisação do ensino technico.
« VII. Utilidade das materias que figuram no programma.
« VIII. Educação profissional—espirito geral dos programmas.
« IX. Instrucção primaria e a introducção do trabalho normal nas escolas.
« X. Instituições auxiliares do ensino technico.
« XI. Intervenção do Estado na organisação do ensino technico.
« XII. Appello a iniciativa privada.
« XIII. Nota bibliographica.

Navegação e commercio de cabotagem—Em 22 de Novembro proximo findo, foi assignado em Assumpção, capital do Paraguay, o seguinte protocolo entre o Brazil e essa republica, regulando a navegação e o commercio de cabotagem entre os dous paizes:

Os abaixo assignados, respectivamente encarregado dos negocios do Brazil e o ministro das relações exteriores do Paraguay, devidamente autorisados, convém no seguinte:

A navegação e o commercio de cabotagem, permittidos pelo Paraguay aos navios britannicos no protocollo, de 16 de Outubro de 1884, interpretativo dos arts. 2º e 4º do tratado de amisade, commercio e navegação da mesma data, são concedidos nos mesmos termos aos navios brazileiros em virtude do art. 20º do tratado tambem de amisade, commercio e navegação concluido entre o Brazil e o Paraguay em 7 de Junho de 1883.

Esta concessão durará emquanto o favor de que a esse respeito gosam no Brazil os navios estrangeiros, e, portanto, os paraguayos, não for a todos retirado por medida geral decretada pelo poder legislativo ou pelo executivo.

Feito em dois exemplares na cidade de Assumpção, aos 22 dias do mez de Novembro do anno de 1886 —Francisco Regis de Oliveira.—S. S. Decoude.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 15 de Fevereiro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º—8	759m58	16.71	83
9	27º—7	760m04	19.24	68
12	30º—4	759m70	18.21	54
3 t.	29º—9	758m65	17.45	55
6	28º—8	758m60	19.25	66

Temperatura maxima—31º.0.
Dita minima—22º.5.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,8; á sombra: 4m,4.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE todo o dia.
Velocidade média do vento: 4,m1 por segundo.
Nebulosidade media: 0,54.

Protecção da propriedade industrial—A Convenção de Pariz pela qual foi constituida e organisada a União destinada a proteger a propriedade industrial, representada nos inventos e seus aperfeiçoamentos, marcas de fabrica e de commercio e nomes commerciaes, estipulou que as nações ligadas por aquelle pacto sujeitariam á revisão periodica o theor da mesma Convenção para, por este modo, aperfeiçoar o systema organico da associação, segundo as indicações da experiencia. O Brazil pertence a essa União, para cuja fundação concorreu, e, tendo-se feito representar na ultima conferencia reunida em Roma, acaba de adherir a estipulações addicionaes alli propostas e unanimemente aceitas pelos delegados dos diversos Estados.

A União tem por um dos seus fins uniformar, quanto possivel, a legislação dos Estados contratantes subordinando-a a principios cardeaes que assegurem em toda a parte á propriedade industrial protecção que lhe realce o valor. Trata-se de obter que o invento industrial, a marca de fabrica e de commercio, e o nome commercial, possam acolher se á sombra de garantias que não limitem os seus effeitos ao territorio de cada nação nem variem essencialmente de paiz a paiz. O idéal da União é a uniformidade da legislação universal ácerca da especie e a mais perfeita reciprocidade internacional quanto ás garantias da propriedade industrial dentro do perimetro da associação: Lei universal e applicavel em cada paiz a nacionaes e a estrangeiros, tal é a aspiração que se procura realisar. E' para chegar a este fim que a União encaminha os seus esforços, tendo já logrado firmar em área vastissima alguns principios uniformes com os quaes tem melhorado de muito o regimen da propriedade industrial.

Anno por anno tem a União recebido adhesões novas, e, em quasi todo o mundo policiado, têm sido revistas as leis referentes á propriedade industrial. O Brazil, pela sua parte, attendeu á materia pela lei n. 3,129 de 14 de Outubro de 1882 e trata de retocar a lei das marcas afim de harmonisal-a com disposições, nas quaes concordou, da convenção fundamental da União. Iniciado e votado pelo Senado o projecto de reforma, pende da decisão da Camara dos Deputados, a qual, segundo o pensamento do governo, terá que occupar-se do objecto na sua proxima sessão.

Do mesmo modo que a *União Postal* e a dos *Telegraphos*, a da protecção da propriedade industrial veio corresponder á necessidade universal, e com o andar do tempo, ha de produzir resultados inestimaveis. Taes uniões, vinculando os povos á defeza mutua dos seus interesses economicos, tenderão a approximal-os, e, portanto, a tornar mais difficeis e menos numerosas as rivalidades, as malquerenças, os preconceitos e outras causas de antagonismo e de conflicto que hão de illuminar na historia o nosso grande seculo com o clarão sinistro da guerra. Assentou se que o meio de defender fronteiras é povoal-as e enriquecel-as. O meio de diminuir as causas da guerra é multiplicar as boas obras da paz.

Auxilios á immigração—Ao Sr. Conde de Villeneuve, na sua qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Imperio no reino da Belgica, declarou o Ministerio da Agricultura, por aviso de 26 de Janeiro, para que pela competente legação se faça saber ao Sr. J. L. Heuwelmans em resposta á carta que lhe dirigio este subdito belga:

« Que o plano do governo imperial não se limita ao pagamento de passagem a emigrantes que se destinarem aos estabelecimentos agricolas. Gozarão da vantagem de obter transporte, a preço reduzido, nos vapores das empresas ou companhias que tal serviço houverem contratado com o governo imperial, todos os emigrantes que quizerem estabelecer-se no Brazil como proprietarios ruraes ou nos nucleos coloniaes do Estado, já havendo para esse fim contrato firmado n'esta côrte com Jacome Nicoláo de Vicenzi & Filho, com cujo representante em Genova deverão entender-se os que desejarem partir desde já, emquanto não forem celebrados novos contratos, em que seja contemplado o porto de Antuerpia;

« Que não foram devidamente comprehendidas pelo Sr. Heuwelmans as circulares de 12 e 15 de Outubro, na parte relativa ao pagamento integral da passagem aos emigrantes que vierem estabelecer-se nas fazendas. Conforme se acha explicado na de 23 de Dezembro ultimo, esse favor é directo e exclusivamente feito ao emigrante, para a indemnisação da importancia que houver sido despendida com o seu transporte;

« Finalmente, que encontrarão prompta collocação, sobretudo na provincia de S. Paulo, se constituirem familias e forem agricultores, os que dispozerem de meios para adiantamento das despezas de viagem. »

MUTILADO

Canal do Panamá—De uma carta dirigida a um engenheiro desta côrte pelo Dr. José Thomaz de Aquino e Castro, chefe do escriptorio technico e de operações da 1ª secção dos trabalhos deste canal, extrahio o seguinte o *Jornal do Commercio* da côrte:

« O projecto adoptado em 1879 pelo Congresso do Canal Inter-oceanico é o de um canal á nivel e a céo aberto que liga a bahia de Limon a de Panamá na extensão de 73 kilometros. Os estudos feitos indicam como cubo a extrahir se nada menos de 90,000.000 de metros cubicos. O canal segue sempre do lado do atlantico—o thalweg—do valle de Chagres e do lado do Pacifico o do Rio Rio Grande; atravessa a grande cordilheira que divide as aguas dos dous oceanos na garganta denominada La-Culebra onde ha um córte de 109 metros de altura.

« A largura superior deste córte seria de 262 metros se o terreno fosse ahi horisontal, mas de facto ella excede a 500 em virtude da configuração da garganta e da forte inclinação dos perfis transversaes ao eixo do canal.

« O perfil typo é: largura do fundo 22 metros, linha d'agua 40 metros, profundidade 9 metros, um resalto de dous metros de cada lado e taludes de 1/1.

« Os taludes quasi que não variam com a natureza do terreno, porque os córtes são na generalidade de 70 a 109 metros de altura. A formação geologica da região atravessada pela linha é porphyrica e troppeanna desde o Pacifico até a cordilheira central; deste porto até Colon encontra se a formação de grés e calcario terciario. Todavia do ponto inicial ao terminal do canal encontra se sempre uma camada de argilla mais ou menos dura que precede ao sub solo referido e cuja esspessura média varia de 3 a 10 metros.

« Uma das questões mais interessantes que se liga á perfuração do canal é com certeza a regularisação de todos os rios por elle cortados: e os principaes são: o Chagres (o maior inimigo do canal) o Obispo, o Rio Grande, o Trindade e o Gatun.

« Cada um destes rios tem sido e continúa a ser assumpto de estudos serios no intuito de evitar a fluctuação do nivel do canal produzida pela entrada de grandes massas d'agua no periodo das chuvas torrenciaes.

« Consideremos por exemplo: o 1º cruzamento do Chagres a partir da montante estaca 45.000. O nivel das baixas aguas do rio é ahi 12^m560, e o fundo do canal passa na cóta-menos 9—; imagine-se a impetuosidade com que em tal queda superficial se precipitariam no canal os 600 metros cubicos que constituem o maior volume d'agua por segundo de Chagres. A fluctuação do nivel produziria fortes correntes desfavoraveis á navegação e com certeza estas correntes attingiriam valores muito mais fortes do que aquelles que se achou aqui com a applicação da equação do movimento variado em um canal de secção e declividade constante; o resultado a que chegou M. Reclus com a applicação da formula

$$S - s_0 = \int_{h_0}^{h} \frac{1 - \frac{OU'I}{Aq}}{i - \frac{AU'}{R}}\, dh$$

« São: Velocidade maxima das correntes produzidas pela entrada das aguas do Chagres, quando a sua despeza fôr de 200 metros por segundo de...$=1^m,70$ por segundo.

« Idem idem quando a despeza fôr de 600 metros por segundo...$=1^m,70$ por segundo.

« Reconheceu-se, pois, a necessidade absoluta de regularisar-se o regimen de tão grandes massas d'aguas e limitar-se a sua entrada no canal a quantidade e tempo determinados.

« O plano para isto adoptado salvo alguma modificação ulterior constará: de desvios directos ao mar dos rios Trindade e Gatun: pequenas barragens e bacias de deposita nos tributarios mais importantes de Chagres; regularisação e derivação do Obispo; cortes perpendiculares ao eixo do canal em todos os pontos em que este é cortado pelo Chagres e todos os seus tributarios. Estes cortes tem por fim suavisar a queda formada pela differença de nivel das duas linhas d'agua permittindo assim a reducção do nivel dos dous mares sem grande pertubação do canal.

« Grande barragem reguladora do Chagres. Esta obra tem por fim limitar a despeza deste rio na época das grandes cheias a 200 metros cubicos por segundo; e as suas dimensões collossaes (largura apparente=4510 metros, comprimento=1.450'0, largura no fundo do valle 960 metros, largura na cresta,=240 metros e altura d'agua 38 metros,) permittiram armazenar 700,000,000 metros cubicos, quantidade superior a que poderá produzir um mez de chuva continua sobre os 1,350 kilometros quadrados que constituem a bacia superior do Chagres

« A agua retida por esta represa escoará no canal por meio de syphões invertidos que se carregarão automaticamente e que serão sufficientes para esgotar tres quartos da capacidade do reservatorio em 30 dias, permittindo assim a entrada sem transbordamento das cheias ordinarias.

« O cubo desta obra foi avaliado em 20,000,000 de metros cubicos.

« A grande differença da amplitude das marés dos dous oceanos é outra origem importante de correntes cujos effeitos desastrosos se trata de obviar.

« A amplitude das marés em Colon é de 0^m60, ao passo que no Pacifico attinge a $6^m,4$, e como Colon acha-se em retardo de 9 horas em relação ao porto de Panamá segue-se que quando este ultimo estiver em praia-mar o primeiro estará em meia-maré, e que cada dia a differença de nivel maximo entre os de mares é igual a meia amplitude da maré do Pacifico menos o quarto da amplitude total da maré do atlantico, isto é, 3,20—0.6=3.05. Esta differença do nivel ora positiva ora negativa, daria lugar a fortes *correntes alternadas* se por ventura o canal se communicasse livremente com os dous mares. Para combater taes effeitos estabelecer-se-ha na boca do Pacifico tres *portas de maré* cujas bases devem ficar abaixo do plano das baixas aguas excepcionaes. »

O vinho — De boa qualidade é bebida nutritiva, corroborante e por outros motivos salutar. Deve-se usal-o com temperança. Convém em quantidade moderada durante a comida. E' preferivel o vinho tinto ou rôxo ao branco; o espirituoso e aromatico ao doce e espumante.

O vinho faz mal ás crianças, aos meninos e aos abaixo de sete annos e as pessoas tossicolosas.

Aos meninos e jovenzinhos entre os sette e os quinze annos convém dal-o em pouca quantidade, aguado e rarissimas vezes puro.

E' utilissimo na idade viril e na velhice. Fazer do estomago odre e gastar entre as insidias do vinho e da patuscada, dinheiro e saude accumullando sobre si e sobre a propria familia miseria, enfermidades, deshonra e talvez tambem infamias, é cousa má, impia e brutal.

A paixão do vinho, que favorece o habito de embriagar-se, é sobre tudo detestavel, porque não somente conduz a pobreza, offusca e perverte a intelligencia e o coração, deprava e encurta a vida; mas é além disso fatal aos productos da concepção; ella contamina com o seu fetido o marital amplexo, e a prole do bebado é pela maior parte das vezes epilephica, rixosa, louca, surdo-muda, idiota, cretina, imbecil, albina, escrofulosa, rachitica, tuberculosa, etc.

Tudo quanto se tem dito dos perigos do vinho se deve entender com mais razão dos damnos que acarreta à saude o uso habitual dos outros licores espirituosos, entre os quaes a aguardente, o rhum, o absintho, etc.

O bom cidadão evitará escrupulosamente todo banquetaço, mas sobre tudo beberricar vinho e licores sem necessidade e sem medida. Não vemos necessidade de expender aqui palavras em superfluas recommendações. Um pouco de carne e um pouco de vinho todos os dias do anno sobre a mesa da familia; nunca um só dia de crapula: com estes propositos disponha ou instrua a sua vida o honesto cidadão.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	19
Entraram durante a semana...	2
	21
Sahio curado....	1
Ficam em tratamento......	20
	21

Continua de semana o Sr. mordomo commendador Manoel José Machado.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 24, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Guimão, ás 9 1/2 horas, na porta da Associação Commercial Agricola, de assucar.

— Sabbado:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de dividas.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 28, do hotel Internacional.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Philomena Moreira Bastos.

— Amanhã:

A's 8 horas, na capella do collegio de S. Vicente Paula, por alma de Henrique Adour.

— Sabbado:

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Candida Fonseca de Azevedo.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Sergipe*:

Albino H. da Silva, Theophilo da Camara e sua senhora, L. Braga Linch, A. Braga, João D. de Oliveira Junior, Dr. Gomes de Sá e Albuquerque, 3 filhos e 2 criados, Dr. Liberato da Cunha, Daniel Herzengues e 1 criado, Guilherme N. Maciel, Augusto de Siqueira, João Machado de Aguiar e João A. G. Lima.

— Chegado de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*:

Reobert Walty.

— Chegados do sul no vapor americano *Advance*:

Izandro R. de Torres, H. U. Hughes. M. G. Hughes, Richard Mayer, Arthur L. Campos e G. D. D. D. Oliveira.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Trent*:

Manoel F. Gitirana, Arthur Dallas, Alexandre José da Cruz, Antonio S. da Costa, Pedro Lare, José Victor de Oliveira e 2 criados, Antonio Marques e Dr. Octaviano A. de Mello.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

G. D. Robertson, Joaquim Dias, Rodrigo L. de Oliveira, C E. Larsson, H. Noodberg, M. N. G. Persen, capitão G. Lindstoux, M. J. Payne, M. O. G. Tissier, M. J. P. Janson, J. Pereira de Amorim, B. J. Baptista, Lourenzo Cocozza, Angelo Cocozza, James Henerdy, Nicola Palombo, W. Pauling, D. Laughan, J. Sweeney, J. Ross, J. Johnson, M. Love, W. Grant, R. Audleson, Abb Harrison, Joaquim Barroso, M. da Silva Cruz, Izaac Esnaty, M. K. Leeson e J. C. Pedregal.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Pará*:

Conselheiro Silverio Fernandes de Araujo Jorge e 1 filho, capitão-tenente Porfirio de Souza Lobo, W. Gildermeister, Alexandre L. da Cunha, Dr. Arthur Montenegro, sua senhora e 1 criado, Joaquim C. da Costa Pereira, Theophilo Camara, Francisco Narciso do Nascimento, Amelia, Zulmira e Anna e 2 menores, Oscar Seixas, Francisco H. Pinheiro, sua senhora e 1 filho, Euzebio Jacintho Lobes, Ignacio S. da Cunha Salazar, Gaspar A. de Andrade, Francisco M. da Fonseca, José Rodrigues da Costa.

Loteria de Maceió—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 4.ª parte da 15ª loteria extrahida em 15 de Fevereiro foram premiados os seguintes numeros:

57.353	300:000$000
37.354	80:000$000
33.455	40:000$000
5.745	20:000$000
35.547	10:000$000
39.164	5:000$000
48.289	5:000$000

Premios de 2:000$

4.508	4.841	7.900	18.132	19.785	21.600
24.144	26.117	40.677	47.636	51.994	58.886
59.879					

Premios de 1:000$

1.460	2.240	6.957	7.839	8.371	11.515
11.767	16.727	18.242	21-078	22.165	26.446
28.293	28.436	31.745	34.550	35.025	35.273
37.452	40.645	41.706	42.228	47.658	48.876
51.165					

Approximações

57.352	4:000$000
57.354	4:000$000
37.353	2:000$000
37.355	2:000$000
33.454	1:500$000
33.456	1:500$000
5.744	1:300$000
5.746	1:300$000
35.546	975$000
35.548	975$000

Os numeros de 57.301 a 57.400, excepto o que sahio o premio grande, estão premiados com..... 200$.

Os numeros de 37.301 a 37.340, excepto o que sahio o premio de 80:000$000, estão premiados com 100$.

Os numeros de 33.401 a 33.500, excepto o que sahio o premio de 40:000$000, estão premiados com 100$.

Os numeros de 5.701 a 5.800, excepto o que sahio o premio de 20:000$000, estão premiados com 100$.

Os numeros de 35.501 a 36.600, excepto o que sahio o premio de 10:000$000, estão premiados com 50$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em **53**, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em **3** e **4** estão premiados, com 20$

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 15 de Fevereiro:

Existiam presos 359, entraram 6, sahiram 10.—Existem 355.

A saber:

Nacionaes 319, mulheres 12, estrangeiros 16, escravos sentenciados 6, ditos de correcção 2—Total 355.

Arraçoados 336, sendo: bons 325, doentes 11—Total 336.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Manoel Thomaz de Aquino.

Teve baixa:

José Braz da Silva.

Grande extraordinaria loteria das Alagoas —.Esta grande loteria, cujo premio grande é 2,000:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 26 de Fevereiro proximo.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Indedendencia ns. 37 e 39.

Loteria de Minas-Geraes—A 5ª parte da 1ª loteria desta provincia, cujo premio grande é 600:000$000, será extrahida no dia 24 do Fevereiro, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna, á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Ceará — A loteria desta provincia, cujo premio grande é 400:000$000 será extrahida no dia 19 de Fevereiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Grão-Pará—A 10ª parte desta loteria será extrahida hoje, 17 de Fevereiro.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da provincia—A 14ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia 17 de Fevereiro, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria de Maceió de 300:000$000 — A 5ª partes da 15ª loteria, cujo premio grande é de 300:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 22 de Fevereiro ao meio dia.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda á Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36 e na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Preços resumidos.

Loteria do Paraná—Esta importante loterie, cujo premio grande é 300:000$000, e habilita-se a tirar 15:000$000, será extrahida impreterivelmente amanhã 18 de Fevereiro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 202ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Fevereiro.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Janeiro.

Os biletes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de Fevereiro:

Maria, Pernambuco, Boa-Vista; nasceu morta.

Antonio Vicente de Lima Sobrinho, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco de Paula Campello, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Joaquim Coelho, Portugal, 63 annos, casado, Graça; asphixia.

Maria Emilia da Conceição Lins, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Recife; tuberculos pulmonares.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.. andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

— —

O bacharel Virginio Marques, encarrega se de questões civis, commerciaes, criminaes e orphanologicas e defeza perante o jury d'esta e das comarcas proximas. Escriptorio a rua 1.º de Março 18. 1.º andar. Residencia—rua do Hospicio n. 83.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por attacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICACOES A PEDIDO

Fallencia Levy

E' incontestavel que a firma J. C. Levy & C., estava definitivamente fallida anteriormente á famosa commandita do contrato; e, a insolvabilidade deste, lograram Ernesto & Leopoldo escapar á responsabilidade solidario pela *confusão* entre esta e effeitos puramente commanditarios.

Mas, admittido que fosse pelo direito novo a caducidade da responsabilidade solidaria preexistente, caberia, ao menos, a acção para effectividade do fundo commanditario obrigado no contrato.

Por mais que elles protestassem que o fundo já *estava* na pharmacia *esperando o contrato*, ninguem os acreditaria.

E elles proprios informaram á classe commercial, *dispertada pelo interesse dessa questão*, que a casa estava fallida, *antes* da commandita; e, neste empenho disseram no aggravo que publicaram,— « que se não fossem os supprimentos de dinheiro, que faziam,— depois de esgotado o capital com qua entrára Holmes,—não poderia a firma dar comprimento á seus tratos; e as letras dessa procedencia nunca lhes foram pagas, e menos ainda a mensalidade de 120$000, a que tinham direito. »

Em abono do acerto ainda declinaram nomes de credores, que não foram pagos; sendo, entretanto, anteriores a decantada commandita!...

E' estupendo » !

A asseveração dos peritos do exame da fallencia abortada, sobre a não insolvabilidade, só tem valor relactivo.

E' uma apreciação apriorada debaixo do ponto de vista dos valores, desde que verificaram um saldo em favor do activo, que intrinsecamente não conheciam, nem podiam conhecer, deviam opinar pela solvabilidade.

O procedimento dos peritos foi correcto, mas nem por isso póde a opinião delles ter a virtude de supplantar a palavra autorisada dos aggravantes que, no caso, fallavam ex-cathedra pelo conhecimento de causa.

Deveriam, por tanto, ter sido compellidos a fazer effectivo o fundo capital obrigados no contrato da commandita.

Os peritos rectificando o balanço, junto aos autos, anterior a commandita, demonstraram um enorme prejuizo que desfalcou os capitaes dos socios — Ora, quem quer que aceitar o exame na parte que opina pela não insolvencia, deve tambem aceital-o na parte referente ao prejuizo encontrado,— occorrido anteriormente á commandita,— e, d'ahi concluir que Ernesto & Leopoldo não tinham o fundo capital que encartaram no contrato.

Ainda allegaram no aggravo referido que a existencia de mercadorias dadas pelos peritos no exame alludido era ficticia, por quanto não houve inventario, e reduzidas ellas ás suas justas proporções, o *deficit* seria palpavel!

O que importa dizer, que o prejuizo encontrado pelos peritos seria ainda maior, e na mesma razão deveriam diminuir os capitaes.

Assim, e por qualquer face que se encare o caso, o fundo que Ernesto & Leopoldo tinham como solidarios se esgotara; e, por isto, deveriam ser obrigados a fazer effectivo o capital do contrato.

No que tenho dito, não vae censura a Ernesto & Leopoldo, o tão pouco são elles os culpados da cegueira alheia.

Recife, 16 de Fevereiro de 1887.

J. Manta.

— —

Aos actuaes e futuros representantes do 3º districto desta provincia, não só provinciaes como geral.

Calando o espirito partidario, do qual acho-me, desde muito, totalmente retrahido, por ver o merito e outros reaes serviços sempre espesinhados e postos á margem, venho solemnemente, sem adstringir-me á disciplina de qualquer das politicas, hypothecar, *post factum*, o meu voto áquelles que, na proxima reunião da Assembléa Provincial, tudo invidarem, para que venha tornar a lei da provincia a, como entendo, mui a justa e equitativa « resolução » infra, que (podendo, com alguma modificação, ser incluida na futura projectada reforma da « instrucção publica ») de grande vantagem será, e trará salutares consequencias; cerceiando, assim, o de merito e inconfessaveis e escandalosos patronatos; se é que a justiça, a moralidade e o cumprimento do dever são cousas a que se possam—*prestar ainda alguma attenção.*

Eis e resolução ou projecto.

Art. 1.º Os professores publicos primarios que contarem mais de 21 annos de effectivos e bons serviços (excluidas as licenças) no magisterio publico da provincia, sem que hajam soffrido a minima condemnação, pena ou castigo disciplinar, gosarão, de então em diante, de todas as vantagens pecuniarias inherentes aos de 3ª entrancia, não só no exercicio como em suas jubilações.

Art. 2.º Ficam desta forma revogadas as disposições em contrario.

Só assim haverá mais estimulo entre os professores, e melhor se avaliará o merecimento de cada um.

Páo d'Alho, Fevereiro de 1887.

Um mestre-escola eleitor.

Ao Binoculo

(ORGÃO DE CLASSE)

Fiquei pasmo, no sabbado quando li o numero do *Binoculo*, pois não suppunha que a redacção deste orgão de *classe* fosse capaz de estampar em uma de suas columnas a asneira mais triste de que quanta Pachecada ha.

Noticiando aquelle orgão a morte de um amigo, diz: falleceu o Sr. commendador Maia, etc. Deixou, ainda é elle quem falla, na orphandade 7 filhos entre elles o Dr. Francisco Maia, etc.

Ora qualificar-se um bacharel de *orphão*, só da cachola do meu illustrado e sapientissimo collega Olympio Seixas—Oh! Olympio! Estudas mais ou então peças ao Pacheco que te escrevas as noticias, porque nete caso está salva a tua reputação de redactor.

Irra! Isto é que é caminhar regressivamente.

Major *A. A. Leal.*

— —

Carnaval

Os dous castellos e ouro e vencedor, deliberaram unir se em um só corpo para, nos tres dias de folgança do carnaval, sahirem em passeio pelas principaes ruas da cidade, e no trajecto distribuirão flores aos seus amadores.

A' rua de S. Jorge, onde está a séde desses dous castellos, achar-se-ha garbosamente embandeirada e adornada com lindos arcos; a esforços dos membros da commissão, composta dos Srs. José Francisco da Silva, Cosme Francisco Pereira da Silva, Bento Joaquim Rodrigues, Constantino Fonseca do Nascimento, Julio Marcolino da Silva e Jacintho Monteiro dos Santos.

José Joaquim dos Reis.
Rufino José Vicente.
Manoel Gomes dos Prazeres.
Francisco José da Silva.
João Jesus Flores.

— —

318

Acautelai-vos contra todas as preparações mineraes que envenenam e destróem o cabello! Alimentai-o com a nutrição saudavel contida no *Tonico Oriental*, e certamente tornará a voltar comprido e basto. Applicai esta maravilhosa preparação vegetal, com a escova pela manhã e á noite, e não sómente as fibras multiplicar-se-hão, mas sim tambem chegarão a alcançar o comprimento desejado. Este effeito tão uniforme em todos os casos, prova que esta rara e excellente composição é um substituto perfeito para a nutrição do cabello, quando este não existe não existe em quantidade sufficiente nos vasos secretorios. Isto ainda não é tudo; a caspa estorva e mata as fibras, e esta admiravel preparação vegetal dissolve estes resultados da transpiração supprimida, e offerecendo assim occasião a que o cabello cresça com elegante abundancia.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

— —

O purgativo que convém particularmente aos fumantes, pois sua acção suave conserva o estomago sempre desembaraçado, evitando as vertigens, dores de cabeça, inflammações da garganta, fendas da lingua, falta de appetite, etc., que produz o uso continuado do fumo, é a—Fructa Julien—confeito vegetal que as pessoas mais difficeis tomam com prazer, e que offerece a vantagem de em nada estorvar as occupações ordinarias.

— —

Pergunta inofensiva

Pergunta-se ao presidente da Illmª. Camara se os kiosques vendem ou não bebidas alcoolicas; e no caso affirmativo, se podem infringir o art. 83 do regulamento das posturas municipaes.

Os privilegiados.

Hotel Gibraltar

Praça da Batalha, 108

(defronte do correio geral e estação telegraphica)

Este hotel muito se recommenda aos viajantes pelo local em que se acha, perto dos Jardins Theatros e os preços de hospedagem são mais baratos do que em outro qualquer, com o mesmo tratamento

Proprietarios

FERNANDES & IRMÃO

PORTO

Antonio d'Almeida Estrella

COM

Officina de esculptor e entalhador em madeira

85—RUA DO BOM-JARDIM—87

PORTO

Encarrega-se de todas as imagens em qualquer tamanho, altares, sanctuarios, tocheiras, castiçaes, jarras e sacras, bem como tarimbas funerarias, figuras allegoricas e serpentinas, tudo pertencente ás ditas artes. Tambem se encarrega de pinturas e pratas para imagens.

Grande deposito de redomas e pianhas para as mesmas

Em virtude do que dispõe o Art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria de Hygiene faz publico, pelo praso de oito dias, que o cidadão Antonio Columby lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do Art. 65 do citado regulamento:

« Diz Antonio Columby que achando-se estabelecido na villa de Serinhãem com casa de drogas, e tendo o supplicante pratica de longos annos de pharmacia, como prova com os documentos juntos, e havendo grande necessidade de uma pharmacia na mesma, como se vê do attestado da Camara Municipal, vem o supplicante requerer a V. Exc. a graça de conceder-lhe a licença para abrir e administrar pharmacia na villa de Serinhãem, em vista do Art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886. Nestes termos, pede deferimento—E. R. M. Villa de Serinhãem, 20 de Dezembro de 1886.—*Antonio Corumby.* « (Sobre duas estampilhas de 200 réis).

E declara que, si nesse praso nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral da Hygiene, 11 de Janeiro de 1887.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

— —

Aos portuguezes

A satisfação com que hoje vivo pela saude recuperada, faz com que venha á imprensa agradecer aos céos, de vir encontrar o verdadeiro e unico remedio que curou-me da terrivel enfermidade que ia me consumindo ha mais de 20 annos, em Portugal, onde fui tratado com esmero e sempre doente; vim para cá em procura da saude, que recuperei tomando os verdadeiros pós anti-hemorrhoidarios do pharmaceutico Luiz Carlos, e que se vendem na côrte, na drogaria de Silva Gomes & C.

A minha terrivel doença era toda hemorrhoidas e fazendo esta publicação, guiando os doentes para verdadeiro remedio, creio ter cumprido um dever da gratidão a Deus pela minha saude recuperada.

Santa Rosa, 28 de Janeiro de 1886.

José Lopes Esteves.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C. droguistas á rua Marquez de Olinda n. 23.

— —

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

— —

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

— —

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n 14, segundo andar.

Licôr depurativo vegetal iodado

DO

Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, ostecopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com o especifico nos hospitaes publicos e muitos atestados de medicos e documentos particulares. Desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 14.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º andar, onde pode ser encontrado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

—

N. 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações de garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá côr ás faces e aumenta a carne e as forças.

Silveira

ADVOGADO

38--Rua do Imperador--38

Primeiro andar

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino

CASA DE ENSINO MODERNO

36—Rua Velha—36

O abaixo assignado, participa ao illustrado publico desta cidade, que abrio sua « Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, » á rua Velha n. 36, (Boa Vista) onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

Educa e instrue a infancia pelo melhor systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde por algum tempo demorou-se a passeio, cujo systema é a delicadeza, é a vocação, é a paciencia intima para o ensino, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade com santos conselhos e sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera merecer a confiança e protecção dos pais e tutores das crianças que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos ou tutelados, e em particular tem fé robusta em todos os seus compatriotas pernambucanos.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Espera finalmente, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros, as sciencias as lettras e as artes.

Igualmente tem uma aula de instrucção primaria á noite para adultos, sendo das 7 ás 10 horas.

Curso de portuguez e francez a qualquer hora.

Horario da escola para meninos, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Mensalidades

Primeiras lettras	2$000
Francez	3$000
Portuguez	3$000

Pagos adiantados no acto da matricula.

Recebe meninos internos, externos e meio pensionistas, por mensalidades razoaveis.

Rua Velha n. 36.

Julio Soares de Azevedo.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalhão com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Nova York, é melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que até agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

EDITAES

O administrador do Consulado Provincial em cumprimento do que dispõe a lei de orçamento em vigor faz publico a quem interessar possa, que, no espaço de 30 dias uteis contados do 1º de Fevereiro proximo vindouro; dar-se-ha principio a cobrança, livre de multa, do imposto de repartição constante da tabella infra annexa á citada lei relativamente ao 1º semestre do exercicio de 1886 a 1887.

Consulado Provincial de Pernambuco 2: de Janeiro de 1887.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Tabella a que se refere o edital supra

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.
2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

2 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.
4 Ditas de vender relogios somente.
5 Casas de vender pianos e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.
7 Ditas de sabão inclusive a que acha-se na freguezia de Afogados.
8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazozas.
9 Ditas de Gaz.
10 Ditas agencias e depositos de rapé.

Parte 4ª

11 Empresas anonymas ou agencias destas.
12 Companhia de Beberibe.
13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.
14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contracto desta natureza ou promovel-os, com excepção das que tem séde nesta provincia e contractarem o serviço especial do artigo 13 desta lei.
15 Armazens alfandegados, e depositos ou de receber.
16 Casas de jogo de bilhar.

DECLARACÕES

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Janeiro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife

Marquez de Olinda n. 10	6$820
Dita n. 48	2$010
Dita n. 64	2$640
Bom Jesus n. 40	4$400

Dita n. 29 2$640
Dita n. 43 4$100
Commercio n. 8 2$640
Largo do Corpo Santo n. 11 4$550
Bispo Sardinha n. 4 4$620
D. Maria de Souza n. 1 14$740
Becco do Abreu n. 4 2$640
Vigario Thenorio n. 10 2$640
Dita n. 24 3$080
Maria e Barros n. 2 5$280
Amorim n. 7 2$640
Dita n. 27 21$740
Tuyuty n. 5 12$870
Madre de Deus n. 9 2$640
Domingos José Martins n. 36 9$640
Dita n. 58 2$640
Dita n. 82 6$680
Dita n. 112 2$640
Dita n. 136 2$640
Travessa do Campello n. 2 2$640
Travessa para o Corpo Santo n. 26 2$640
Dita n. 30 2$640
Becco Tapado n. 1 2$640
Restauração n. 26 2$640
Dita n. 38 4$880
Dita n. 52 2$640
Dita n. 56 2$640
D. Maria Cesar n. 6 2$640
Dita n. 20 2$640
Dita n. 22 2$640
Dita n. 42 2$640
Visconde de Itaparica n. 63 2$640
S. Jorge n. 10 2$640
Dita n. 98 2$640
Dita n. 124 9$570
Dita n. 47 2$640
Guararapes n. 8 18$560
Travessa da praça de Pedro I n. 11 2$640

Santo Antonio

Imperador n. 21 5$660
Dita n. 57 2$640
Dita n. 65 3$040
Dita n. 79 2$640
Praça de Pedro II n. 1 2$640
1º de Março n. 6 2$640
Dita n. 16 3$960
Duque de Caxias n. 26 2$640
Dita n. 42 4$620
Dita n. 59 2$640
Dita n. 68 2$640
Dita n. 74 5$280
Dita n. 73 4$620
Cabugá n. 9 2$640
Barão da Victoria n. 38 2$640
Dita n. 52 4$620
Dita n. 47 4$620
Dita n. 67 7$460
Trincheiras n. 21 2$640
Dita n. 39 4$620
Larangeiras n. 24 12$320
Travessa das Cruzes n. 4 9$240
Dita n. 12 2$640
Largo do Paraizo n. 10 2$640
Dita n. 18 2$640
Dita n. 28 8$020
Dita n. 49 2$640
Larga do Rosario n. 24 51$330
Dita n. 38 3$960
Estreita do Rosario n. 36 18$740
Dita n. 21 2$640
João do Rego n. 8 2$640
Dita n. 20 4$360
Dita n. 34 4$660
Roda n. 26 2$640
Dita n. 44 2$640
Travessa dos Quarteis n. 34 5$280
Travessa dos Quarteis n. 42 3$960
Becco do Calabouço n. 5 A 12$870
Santo Amaro n. 2 2$640
Dita n. 14 2$640
Travessa dos Expostos n. 14 14$480
Travessa da Matriz n. 4 2$640
Mathias de Albuquerque n. 3 2$640
Paulino Camara n. 19 2$640
Dita n. 23 2$640
Travessa do Carmo n. 18 14$960
Dita da Bomba n. 2 2$640
Livramento n. 24 19$140
Penha n. 21 2$640
Visconde de Inhauma n. 41 42$820
Pedro Affonso n. 55 4$720
Travessa do Carceireiro n. 6 2$640
Marcilio Dias n. 36 3$960
Dita n. 60 2$640
Dita n. 68 2$640
Dita n. 11 2$640
Dita n. 49 4$620
Viração n. 27 2$640
Lomas Valentinas n. 34 2$640
Coronel Suassuna n. 68 2$640
Santa Thereza n. 10 4$620
Dita n. 15 37$040
Travessa do Pocinho n. 26 2$640
Vinte e Quatro de Maio n. 26 2$640
Dita n. 28 3$040
Dita n. 32 13$130
Travessa da Concordia n. 10 2$640
Palma n. 23 4$710
Marques do Herval n. 26 2$640
Dita n. 23 1$520
Dita n. 29 3$960

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 16 de Fevereiro de 1887

Cambio sobre Lisboa, a 90 d/v. 139 0/0 de premio, particular

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 16 DE FEVEREIRO DE 1887

Os bancos mantiveram hoje no balcão a taxa de 22/ que hontem estabeleceram á ultima hora.

Consta, porém, que fizeram transacções a 22 1/8.

São estas as tabellas officiaes:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 22 e á vista 21 3/4.
Sobre Paris, 90 d/v 432 e á vista 436.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 536 e á vista 542.
Sobre Portugal, 90 d/v 243 e á vista 245.
Sobre Italia, á vista 436.
Sobre New-York, á vista 2$300.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 22 e á vista 21 3/4.
Sobre Paris, 90 d/v 432 e á vista 436.
Sobre Italia, á vista 436.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 536 e á vista 542.
Sobre New-York, á vista 2$300.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 243 e á vista 245.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 250.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 253.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 250.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 16 DE FEVEREIRO DE 1887

Assucar

As entradas foram pequenas.

Os preços mantiveram-se firmes aos algarismos seguintes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina — Usina Pinto, por 15 kilos, a 2$600.
Somenos turbina — Usina Pinto, por 15 kilos, a 1$900.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.
O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O mercado de algodão apresenta-se frouxo.
O preço continúa a ser de 6$250 por 15 kilos o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Dita n. 85 7$260

S. José

Marcilio Dias n. 78 2$640
Dita n. 97 3$960
Dita n. 49 2$640
Dita n. 189 6$980
Lomas Valentinas n. 25 4$620
Dita n. 27 550
Coronel Suassuna n. 146 2$640
Dita n. 172 8$040
Dita n. 262 21$570
Dita n. 73 9$900
Becco da rua da Palma 2$200
Marquez do Herval n. 167 12$320
Dita n. 169 2$640
Dita n. 207 35$480
Passo da Patria n. 12 4$710
Padre Nobrega n. 3 19$860
Vidal de Negreiros n. 84 2$640
Dita n. 90 2$640
Dita n. 139 7$920
Frei Henrique n. 6 5$660
Domingos Theotonio n. 52 16$060
Dita n. 58 4$360
Padre Floriano n. 5 2$640
Dita n. 69 9$460
Forte n. 1 6$820
Antonio Henrique n. 25 4$660
Nogueira n. 13 2$640
Dita n. 45 22$850
Santa Cecilia n. 55 2$640
Santa Rita n. 40 2$640
S. José n. 35 1$760
Dita n. 41 2$640
Dita n. 47 2$640
Travessa de S. José n. 12 4$620
Pescadores n. 27 3$080
Fortaleza das Cinco Pontas 6$820

Bôa-Vista

Imperatriz n. 12 20$220
Dita n. 24 3$080
Dita n. 39 33$060
Dita n. 65 4$660
Praça do Conde d'Eu n. 24 25$740
Dita n. 30 2$640
Dita n. 32 14$740
Dita n. 21 2$640
Conceição n. 46 6$820
Dita n. 60 2$640
Visconde de Albuquerque n. 48 2$640
Dita n. 94 19$360
Dita n. 176 16$060
Aurora n. 55 2$640
Ponte Velha n. 8 2$640
Dita n. 68 2$640
Dita n. 104 6$820
Dita n. 35 3$040
Dita n. 37 5$360
Dita n. 65 3$520
Conde da Bôa Vista n. 18 4$360
Riachuelo n. 32 16$060
Dita n. 13 2$640
Saudade n. 12 2$840
Hospicio n. 49 22$360
Dita n. 69 4$160
Camarão n. 13 2$640
Gervasio Pires n. 45 6$820
Dita n. 47 2$640
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19 8$420
Atalho n. 23 2$640
Socego n. 43 26$600
Santa Cruz n. 20 7$180
Dita n. 42 2$640
S. Gonçalo n. 19 2$640
Dita n. 29 30$660
Becco dos Coelhos 4$660
Hospital Pedro II n. 4 12$920
Coronel Lamenha n. 4 2$640
Dita n. 12 2$640
Travessa das Barreiras n. 5 3$390
Travessa do Quiabo n. 8 2$640
Dita n. 12 2$640
Barão de S. Borja n. 28 13$980
Dita n. 50 3$430
Dita n. 41 3$960
Visconde de Goyanna n. 59 A 10$320

Recife, 15 de Fevereiro de 1887.
O gerente,
J. Dowsley Junior.

Club Carlos Gomes

Tendo a commissão encarregada da ornamentação dos salões do club para o sarão carnavalesco no dia 19 do corrente, de principiar seus trabalhos, previno aos senhores socios que fica suspenso todo o expediente nos dias 17, 18 e 19.

Recife, 16 de Fevereiro de 1887.
O secretario,
P. Casanova.

Loteria da Colonia Isabel

A 14ª serie da 24ª parte das loterias em favor dos ingenuos da Colonia Isabel, acha-se exposta á venda, cuja extracção será no dia 17 de Fevereiro

Thesouraria das loterias para o fundo da emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 13 de Fevereiro de 1887.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Substituição de notas do Thesouro

Em 31 de Março vindouro termina o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE FEVEREIRO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 15	41.631	3.364
Estrada de ferro de Olinda	1 á 16	483	1.852
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 15	6.275	197
Animaes	1 á 16	7.837	6.244
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 14	44.733	2.231
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 14	13 752	5.176
		114.711	19.061

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE FEVEREIRO

Alcool (kilo)	218
Algodão (kilo)	350
Arroz com casca (kilo)	065
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$266
Cachaça (litro)	077
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	450
Café bom (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados seccos (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	250
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (litro)	040
Pranchões (duzia)	100$000

Fretamentos

16 DE FEVEREIRO

Foram hontem (16) fechados somente os seguintes:

Patacho allemão *Wilhelm & Josef*, para carregar assucar aqui, com destino a Montevidéo em direitura, a 7 reales, liquido.

Patacho allemão *Bruno & Marie*, para carregar aqui caroços de algodão a granel, com destino a Hull, a 22/6 liquido.

Importação

Lugre norueguense *Courier*, entrado de Porto Alegre em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Club Concordia

Zweites Preiskegeln
Sonntag den 20 Februar
Nachmittags 2 uhr.
Das directorium.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1887

2ª secção.

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 171 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico que por portaria desta data foi nomeado o Sr. João Barbosa de Souza para servir provisoriamente os officios de tabellião e annexos da comarca de Taquaretinga.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas, nos termos do art. 25 e para os effeitos do § 1º do art. 27 dos estatutos, são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 3 de Março proximo, ao meio dia, na séde da companhia.

Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1887.
Os administradores,
Luiz Duprat.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Juizo dos Feitos da Fazenda

ESCRIVÃO TORRES BANDEIRA

No dia 11 de Março proximo, irá á praça por venda as casas abaixo descriptas, penhoradas pela Fazenda Provincial:

Casas sitas no Becco do Quiabo ns. 1 e 3, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas e 1 porta, portão ao lado, 6 metros e 30 centimetros de frente, 13 metros e 5 centimetros de fundo, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, e a de n. 3 com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço, sotão interno, com 1 salão e 1 quarto, ambas arruinadas, e avaliadas em 200$000 cada uma, pertencentes a Antonio José Pinto.

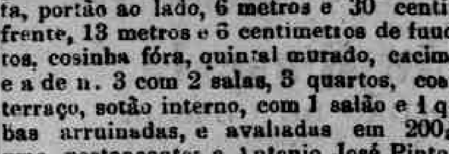

Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faz-se publico que a contar do dia 21 do corrente o trem P 1 só irá até a estação do Cascavel nas terças e sabbados.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro de Caruarú, 16 de Fevereiro de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes e protectores das menores abaixo declaradas, para até o dia 28 do corrente apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto serem as primeiras inscriptas no respectivo quadro.

1 Carolina, protegida de Augusto Manta.
2 Illuminata, filha de Maria Florencia Barbosa dos Santos.
3 Laurinda, filha de Sincletica Lins de Vasconcellos Araujo.
4 Maria, filha da mesma.
5 Adelaide, filha de Maria José da Conceição.
6 Maria, filha de Maria José da Encarnação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Fevereiro de 1887.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia de Fiação e Tecidos em Pernambuco

São convidados, os Srs. accionistas para se reunirem em Assembléa Geral, que deverá ter lugar no dia 28 do corrente, ao meio dia no salão da Associação Commercial Beneficente, assistirem a leitura do Relatorio do anno findo, approvação das contas e parecer da Commissão Fiscal, assim tambem eleger novos fiscaes e autorisar o levantamento de nova fabrica.

Recife, 14 de Fevereiro de 1887.
Manoel João de Amorim,
Presidente da assembléa geral.
José Adolpho de Oliveira Lima,
1º secretario.

Farinha de mandioca 3,000 saccos aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 15 DE FEVEREIRO DE 1887

Para o exterior

— Na galera ingleza *Lorenzo*, carregaram:
Para Liverpool, P. Carneiro & C. 860 saccos com 61,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Ogir*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 597 saccos com 44,775 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:
Para New-York, P. Vianna & C. 555 saccos com 33.500 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 500 saccos com 39,000 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 160 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Veritas*, carregaram:
Para Lisboa, P. Pinto & C. 50 barris com 4,800 litros de mel.

Para o interior

— No patacho sueco *Almina*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, V. T. Coimbra 400 barricas com 42,813 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Urania*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 1,100 barricas com 107,100 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Paranaguá*, carregaram:
Para Santos, S. Guimarães & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 22,000 ditos de dito branco; F. A. de Azevedo 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco; Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; Maia & Rezende 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco; S. Guimarães & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No patacho sueco *Nordbon*, carregou:
Para Santos, F. A. de Azevedo 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 1,500 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:
Para Santos, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 550 ditos com 33,000 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco e 3,150 ditos com 189,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Taborda*, carregaram:
Para Santos, Baltar Irmãos & C. 1,400 saccos com 84,000 kilos de assucar branco e 1,500 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, M. M. Torres 1 caixa com 20 kilos de doce.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para o Pará, E. C. Beltrão & Irmão 50 barricas com 2,057 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:
Para Mossoró, J. Paes de Oliveira 12 barricas com 780 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 750 ditos de dito branco.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:
Para o Pará, E. Barbosa 300 barricas com 19,607 kilos de assucar branco; V. T. Coimbra 350 volumes com 26,940 1/2 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 200 volumes com 12,025 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 32 barricas com 1,639 kilos de assucar refinado; Maia & Resende 2 caixas com 218 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 3 cascos com 218 litros de alcool.

Para Maranhão, F. A. de Azevedo 50 barricas com 5,025 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:
Para Macáo, F. de Souza Martins 1 barrica com 120 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de dito refinado.

Recebedoria de Pernambuco

Matricula de escravos

O administrador da recebedoria faz publico, que finda-se no dia 30 de Março do corrente anno a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio, devendo os donos e possuidores dos mesmos apresentarem até aquelle dia as relações em duplicata, contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, occupação ou serviço em que for empregado, idade e valor, alem do numero de ordem da matricula anterior, sendo o valor dado por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripta por extenso, conforme a seguinte tabella:

Escravos menores de 30 annos	900$000
Idem de 30 a 40	800$000
Idem de 40 a 50	600$000
Idem de 50 a 55	400$000
Idem de 55 a 60	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 0/0 dos preços nella estabelecidos.

A inscripção para a nova matricula será feita á vista das relações, que servirão de base a matricula especial ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou da certidão da mesma matricula, ou á vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo.

Não serão dados á matricula os escravos maiores de 60 annos, serão porém inscriptos em arrolamento especial.

Serão considerados libertos os escravos, que no praso marcado não tiverem sido dados á nova matricula.

Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$000 de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.

Recebedoria de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1887.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Indemnisadora

A direcção desta companhia tem a honra de convidar os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral ao meio dia de 28 do corrente mez no seu escritorio, afim de conhecerem das contas do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado; e bem assim proceder-se a eleição de que trata o § 2º do art. 27.

Recife, 14 de Fevereiro de 1887.
Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da Cunha F. Baltar.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão carnavalesco em 19 de Fevereiro
Iniciativa da presidencia

Pede-se aos senhores socios que desejarem tirar convites para este baile, o favor de apresentarem suas notas na secretaria da sociedade.

Não serão admittidos aggregados.

Prevenimos aos senhores socios effectivos, benemeritos e distinctos, que os ingressos poderão desde já ser procurados em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 8 de Fevereiro de 1887.—O 2º secretario,
José de Medicis.

Companhia de Edificação

Assembléa geral ordinaria

De accordo com o artigo 31 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas da Companhia de Edificação para se reunirem no dia 1º de Março, ao meio dia, na séde da mesma Companhia, ao largo de Pedro II n. 77, 1º andar, afim de ouvirem a leitura do relatorio, balanço e apreciarem as contas da directoria, discutirem e approvarem o parecer fiscal, e ainda procederem á eleição da nova commissão fiscal, nos termos dos arts. 21 § 8, e 38 dos mesmos estatutos.

Recife, 12 de Fevereiro de 1887.
Gustavo da Silva Antunes,
Director interino.

Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do conselho administrativo da sociedade Atheneu Musical Pernambucano, convido aos Srs. socios afim de se reunirem em nossa séde, ás 7 horas da noite do dia 18 do corrente, para em assembléa geral eleger se o thesoureiro visto não ter acceitado o cargo, o que fôra eleito.

O 1.º secretario,
Santino Pinto.

Navios á carga

Barca norueguense *Rex*, America.
Barca sueca *Prima*, Hull.
Brigue nacional *Prazeres*, Rio Grande do Sul.
Barcaça nacional *Flor do Passo*, Mamanguape.
Barcaça *Linda Sinhá*, Rio Grande do Norte.
Barca portugueza *Novo Silencio*, Porto.
Barca norueguense *Gordon*, Liverpool.
Brigue norueguense *Mira*, Liverpool.
Cuter nacional *Geriquity*, portos do norte.
Escuna allemã *John*, Santos.
Escuna allemã *Frits*, Porto-Alegre.
Escuna nacional *Urania*, Rio Grande do Sul.
Hiate nacional *Adelina*, Macáo.
Lúgar inglez *Morning Star*, Santos.
Lúgar inglez *Elisabeth*, Rio Grande do Sul.
Lúgar nacional *Tigre*, Rio Grande do Sul.
Patacho americano *J. P. Lassen*, Rio Grande do Sul.
Patacho portuguez *Fanny*, Pará.
Patacho americano *Benjamin Fabens*, New-York.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre.
Patacho sueco *Almina*, Rio Grande do Sul.
Patacho portuguez *Veritas*, Lisboa e Porto.
Patacho portuguez *Fanny*, Portugal.
Vapor nacional *S. Francisco*, portos do sul.
Vapor inglez *Paraense*, New-York.

Navios á descarga

Barcaça nacional *Apresentação de Maria*, generos nacionaes.
Barcaça nacional *Flor de Tatuaminha*, idem.
Barcaça nacional *Sempreviva*, idem.
Barcaça nacional *Moema*, idem.
Barcaça nacional *Victoria Alagoanna*, idem.
Barcaça nacional *Boa Nova*, idem.
Brigue austriaco *Pinus*, varios generos.
Brigue allemão *Bruno & Marie*, varios generos.
Escuna ingleza *Percy*, bacalhão.
Hiate nacional *Flor do Jardim*, sal.
Lúgar inglez *Minnia*, carvão.
Lúgar norueguense *Courier*, farinha de mandioca.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lúgar inglez *Retrevier*, bacalhão.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar americano *Harold B. Cousens*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Nicanor*, farinha de trigo.
Patacho inglez *Tiber*, bacalhão.
Patacho americano *Leonora*, farinha de trigo.
Vapor allemão *Paranaguá*, varios generos.
Vapor brasileiro *Sergipe*, varios generos.
Vapor brasileiro *Arlindo*, varios generos.

Dinheiro

O vapor *Arlindo* trouxe do sul para:
Pereira Carneiro & C. 12:400$000

O vapor *Sergipe* tambem trouxe do sul para:
Francisco Gonçalves Torres 800$000

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO

Alfandega

Renda geral:
De 1 a 15 417:266$720
Idem de 16 28:034$066
445:300$786

Renda provincial:
De 1 a 15 78:533$744
Idem de 16 5:895$520
84:429$264

Total 529:730$050

Recebedoria

De 1 a 15 18:382$550
Idem de 16 1:670$728
20:053$278

Consulado Provincial

De 1 a 15 32:101$960
Idem de 16 2:573$341
34:675$301

Recife Drainage

De 1 a 15 16:026$125
Idem de 16 2:292$913
18:319$038

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 16 do corrente foi o seguinte:

Entraram:
34 1/2 bois pesando 4,948 kilos, sendo 16 e 12/ ditos de 1ª qualidade, 8 ditos de 2ª dita e 10 ditos particulares
1301 kilos de peixe a 20 réis 26$020
103 cargas de farinha a 200 réis 20$600
12 ditas de fructas diversas a 300 rs. 3$600
12 taboleiros a 200 réis 2$400
16 Suinos a 200 réis 3$200

Foram occupados:
24 1/2 columnas a 600 réis 14$700
22 compartimentos de farinha a 500 réis 11$000
21 ditos de comida a 500 réis 10$500
79 ditos de legumes a 400 réis 31$600
18 ditos de suino a 700 réis 12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis 6$000
10 talhos a 2$ 20$000
6 ditos a 1$ 6$000

A Oliveira Castro & C.:
54 talhos a 1$ réis 54$000
2 talhos a 500 réis 1$000

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 223$220

Rendimento de 1 a 14 de Fevereiro 2:882$940

Foi arrecadado liquido até hoje 3:106$160

Preços do dia:
Carne verde 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 80 rezes para o consumo do dia 16 de Fevereiro.

Sendo: 57 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 23 a diversos.

— No mesmo estabelecimento foram tambem abatidas para o consumo do dia 17 do corrente 90 rezes.

Sendo: 64 pertencentes a Oliveira Castro & C., e 26 diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Paranaguá—de Hamburgo hoje.
Legislator—de Liverpool hoje.
Pernambuco—do sul hoje.
Senegal—do sul a 21.
Supervisor—de Liverpool a 22.
Ville de Maranhão—do sul a 22.
Ville de Ceará—do Havre a 22.
Espirito Santo—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Mariner—de Liverpool a 24.
Finance—de New-Port-News a 27.
Ceará—do sul a 27.

NAVIOS

Alexandra—do Rio de Janeiro.
Amo—de New-Port.
Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Arica—de Cardiff.
Buda—de Cardiff.
Bella Rosa—de Terra Nova.
Cometa—de Porto Alegre.
Cyane—do Rio Grande do Sul.
Christiani Scriver—de Cardiff.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Edward Johnson—do Rio de Janeiro.
Guadiana—de Lisboa.
Hapnus—do Rio Grande do Sul.
Hersilia—da Bahia.
Ideal—de Londres.
Jolanthe—de Santos.
J. G. Ficht—do Rio de Janeiro.
Lidador—do Rio de Janeiro.
Maia I—do Rio de Janeiro.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Marinho VI—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Noatun—de Liverpool.
Nordsoen—de Liverpool.
Norega Aino—de Cardiff.
Nelly—de Terra Nova.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Progresso—de New-Port.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Roland—do Rio de Janeiro.
Speranza—de Cardiff.
Sant Joseph—de Terra Nova.
Varco da Gama—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16 de Fevereiro

Rio Grande do Sul—43 dias lugar norueguense *Courier*, de 96 toneladas, capitão C. Sand, equipagem 5, carga farinha de mandioca; á ordem.

Cardiff—37 dias, lúgar inglez *Minnia*, de 423 toneladas, capitão Tellel Olsen, equipagem 9, carga carvão de pedra; á ordem.

Macáo—6 dias, hiate nacional *Flor do Jardim*, de 76 toneladas, mestre Joaquim José dos Santos, equipagem 5, carga sal; a viuva Lages.

Terra-Nova—27 dias, lúgar inglez *Blancha*, de 195 toneladas, capitão Robert Polfery, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor americano *Advance*, commandante Jas Lord, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Games, carga varios generos.

Pelotas—Patacho hollandez *Broederbrouw*, capitão B. H. Kiappen, carga assucar.

Porto e Lisboa—Brigue portuguez *S. Lourenço*, capitão Manoel José de Moraes, carga varios generos.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que no escriptorio do engenheiro chefe do trafego do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco em Palmares recebem-se propostas até o dia 20 do corrente para a execução de aterro de algumas valas e bacias existentes no trecho de S. Benedicto a Canhotinho do mesmo prolongamento.

No referido escriptorio encontrarão os interessados os precisos esclarecimentos.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, 10 de Fevereiro de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres..... 316:000$000
44—Rua do Commercio—

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

SEGUROS

CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)
Capital subscripto £ 3.000,000
Fundos accumulados £ 3.134,348
Receita annual:
Do premios contra fogo £ 577,330
De premios sobre vidas £ 191,000
De juros £ 132,000
O AGENTE,
John H. Boxwell
RUA COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo, segunda e terça-feira

Grandes bailes carnavalescos!

Magnifica orchestra a cargo do muito conhecido artista PORCIUNCULA.

O botequim, á cargo do Sr. Bernardino S. Duarte.

HORAS DO COSTUME

MARITIMOS

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

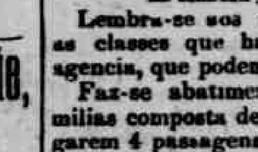

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

MUTILADO

Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul

O vapor Arlindo

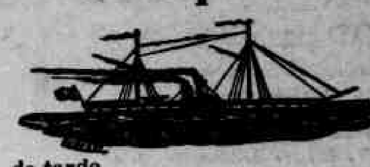

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e passageiros, a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6 RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Para Liverpool

Harrison Line of Steamers

O vapor Mariner

Espera-se de Liverpool até o dia 24 do corrente voltará para o mesmo porto depois da demora do costume.

Para frete trata-se com o
AGENTE
S. L. JONHSTON
RUA DO COMMERCIO N. 15

Companhia Brasileira de navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Fevereiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 19 de Fevereiro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 18 do Fevereiro, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 18.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

United States Mail Brasil S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port News, até o dia 27 de Fevereiro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8— RUA DO COMMERCIO —8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

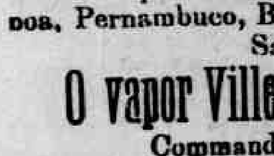

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Fevereiro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Ville de Ceará

Commandante Simonet

E' esperado da Europa até o dia 22 de Fevereiro, segundo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete: trata-se com o
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

Rio Grande e Pelotas

Segue com brevidade para os portos acima o lúgar nacional *Tigre*, por ter parte de sua carga engajada, e para o restoque falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Para o Pará

Patacho portuguez "Fanny"

Seguirá com brevidade. Recebe carga á frete.
A' tratar com Amorim Irmãos & C.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

E' esperado da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 18 de Fevereiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 17.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 18.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

(Em continuação)

De bisnagas novas, resmas de papel de cores, quartolas com vinho Bordeaux, garrafas com dito, caixas com cerveja allemã e muitos outros artigos proprios para o carnaval.

EM SEGUIDA

Serão vendidos moveis, miudezas e perfumarias.

HOJE,—A'S 11 HORAS
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 19
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De uma importante collecção de quadros oleographias

HOJE

No 1º andar do sobrado n. 24 da rua do Livramento, onde ha um grande leilão de bons moveis.

Pelo agente Martins

Leilão

De 92 saccos com assucar, sendo 48 com assucar purgado e 44 com retame
QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 9 1/2 horas
Na porta da Associação Agricola

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr Dr. juiz de direito do commercio, e a requerimento de Tavares de Mello, Genro & C., fará leilão com assistencia do mesmo juiz, de 92 saccos com assucar, pertencentes ao seu devedor arrestado Francisco do Rego Barros Goiabeira.

Leilão

De bons moveis, 1 piano, quadros, sanefas jarros e vidros

Sendo uma solida mobilia de jacarandá (medelhão) a Luiz XV e encosto de palhinha, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano de armario, 3 sanefas com cordões e borlas, 2 pares de jarros, candieiros de gaz, 1 rico quadro grande com moldura dourada, 1 sofá de amarello, 2 consolos de dito a Luiz XV, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de junco com assento de madeira, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 cabide de columnas e 1 cadeira secreta.

Uma mesa elastica de amarello, 2 aparadores de columnas, 12 cadeiras de junco, 1 marqueza, 1 berço de ferro, 2 mesas redondas de amarello, 1 quartinheira de amarello, 1 banquinha de amarello, 3 mesas de louro para cosinha, 1 taxo, 1 flandre para farinha, 1 grande bacia de folha para banho, diversas louças e outras muitos moveis.

Quinta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 24 da rua do Livramento

O agente Martins fará leilão por conta de uma familia que se retirou para fora da cidade, dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado.

Ao correr do martello

Agente Burlamaqui

LEILÃO

De boas dividas na importancia de ...... 4:947$120, do espolio do finado Manoel de Araujo Guimarães: a relação dos devedores acha-se em poder do mesmo agente para os Srs. pretendentes virem examinar

Sabbado 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do inventariante, levará a leilão as dividas na importancia de 4:947$120, pertencentes ao espolio do finado Manoel de Araujo Guimarães. Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar o mandado que se acha em poder do mesmo agente.

Leilão

Do hotel denominado—Internacional sito á rua do Duque de Caxias n. 28
Sabbado, 19 do corrente
A's 11 horas
NO MESMO HOTEL

O agente Modesto Baptista por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr juiz do commercio fará leilão do hotel acima declarado, arrestado a Mathias & C., a requerimento de Gonçalves & C.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia; na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado da rua do Imperador n. 3, com commodos para familia, caiado e pintado, e por preço rasoavel; no Caes do Apollo n. 45.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 1, á rua do Visconde de Pelotas, outr'ora Aragão á tratar na rua da Madre de Deus n. 22.

— Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, com grande casa de vivenda e mais tres pequenas, no mesmo correr, servindo perfeitamente á pensão ou hotel; a tratar no mesmo sitio.

— Aluga-se o 2º e 3º andar, juntos ou separados, da casa da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo, loja de cabelleireiro.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, tem agua e gaz e grandes accommodações para familia; a entender-se na rua da Imperatriz numero 19.

— Quem quizer dar a quantia de 300$000 para alforria de uma escrava, que cosinha, lava e engomma com toda perfeição roupa de homem e senhora, que tem uma filha ingenua de 12 annos, que faz todo o serviço e anda com crianças, dirija-se á informações, na rua do Marquez do Herval n. 23, loja. A escrava contrata se á servir a quem lhe emprestar esse dinheiro o tempo de dous annos: quem quizer appareça logo.

— Perdeu-se a cautella de n. 16,030 do Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco; pede-se a quem achal-a que entregue no hotel Pitola; rua da Madre de Deus.

— Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de padaria; na rua da Imperatriz n. 41.

Engomma-se com asseio e promptidão: á rua do Imperador n. 55, 3º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama de conducta afiançada para casa de um homem solteiro; na rua da Concordia n. 165, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Duque de Caxias n. 74.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço domestico de uma casa de pouca familia; na rua do Cotovello n. 46.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Para casa de familia

Deseja-se contratar uma menina de 14 a 16 annos, trabalhadeira e de bons costumes para o serviço interno de uma casa de duas pessoas, dando-se roupa, comida, dormida e ordenado, porem que não tenha servido ainda em casa alguma. Trata-se das 11 da manhã ás 4 da tarde, á rua do Imperador n. 46, 1º andar.

7:000$000

Quem quizer emprestar a quantia acima a juros commodos, sobre hypothecas em predio n'esta cidade, deixe no escriptorio da redacção desta folha, em carta fechada com as iniciaes J. B. C., seu nome e moradia, para ser procurado.

25$000

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 129 á rua de Marcilio Dias, tendo mais sotão com cosinha e outros arranjos, a tratar na Cambôa do Carmo n. 2, venda.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao corpo do commercio que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha dado ao Sr. Felippe Neves Guimarães, na casa de seccos e molhados, á rua de Paulino Camara; ficando todo o activo e passivo a cargo do abaixo assignado, retirando-se o mesmo Sr. Guimarães pago de seu capital e lucros continuando a mesma firma até hoje adoptado.

Recife, 16 de Fevereiro de 1887.
José Miguel Barbosa Ramos.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna para o Arraial; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Cofres prova de fogo

Na rua do Barão da Victoria n. 48, ha tres para se vender barato, são novos em folha.

O professor

José Julio de Souza Martins offerece-se para, de 7 horas da tarde em diante, ensinar em casas particulares e em sua residencia, á rua Visconde de Goyanna n. 119 as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geometria, geographia e primeiras lettras. Apresenta como garantia a sua pratica no ensino destas materias no primeiro collegio desta capital.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, bem localisado proprio para principiante por dispor de pouco fundos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, padaria.

Borracha

especial: na rua estreita do Rosario n. 24.

Ao publico e ao corpo do commercio

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Europa e julgando nada dever nesta praça e nem fóra della, avisa ao publico e juntamente ao corpo do commercio, que se alguem se julgar credor do mesmo, apresente suas contas no praso de tres dias, que lhe serão pagas na rua Imperial numero 277. Recife, 17 de Fevereiro de 1887.
Eduardo José de Mello.

Grande novidade

Archotes electricos
Para os festejos das noites do carnaval
Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 61
Loja de ferragens do Souza

Candida Fonseca Azevedo

Antonio da Silva Azevedo e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na igreja do convento do Carmo por alma de sua presada esposa e mãi, Candida Fonseca Azevedo, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, setimo do seu passamento.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê fiança de sua conducta, de 14 a 19 annos; na rua Formosa n. 31.

Anquinhas

Pelo diminuto preço de 1$500, para senhoras e meninas.

Completo sortimento de fazendas e roupas feitas, por preços baratissimos: na rua Duque de Caxias n 83
MENDONÇA & C.

Vinho de Mourisca

Esse importante vinho de que é unico importador João Ferreira da Costa; é puro de uva escolhida a capricho, e proprio para mesa, pelo seu merecimento tem obtido a melhor acceitação nos lugares para onde tem sido exportado: acha-se á venda a retalho em casa dos Srs. Poças, Mendes & C.

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará
tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem-se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23, drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes
Francisco M. da Silva & C.

Novos Barateiros

Grande liquidação de fazendas

Reducção absoluta de preço

Alpacas de cores lisas de preço de 600 rs. por 280 o dito.
Ditas alcochoadas de 800 rs. por 440.
Etamines de lã tecido rendado de 1$800 o covado por 600.
Ditas de algodão de muito bom gosto a 500 rs o dito.
Crepes de cores do preço de 800 rs. por 360 o dito.
Coutelines de cores tecido de [illegible] de preço de 800 rs. por 360 o dito.
Panamás de cores [illegible] de preço de 1$200 o metro por 440 o covado.
Setinetas de cores lindos padrões, 320, 400 e 440 o covado.
Zephir de quadros [illegible] a 180 e 240 o covado.
Baptistas de cores a 140, 160 e 280 o dito.
Brilhantinas de cores do preço de 700 o covado por 320 o dito.
Merinó preto com duas larguras a 800 rs. o covado.
Atoalhado de linho lavrado a 1$300 o metro.
Dito da cor [illegible] de quadros a 1$[illegible]0 o covado.
Dito da cor de listras a 1$200 o dito.
Brins de cores para calças a 260 o covado.
Dito pardo liso a 320 o dito.
Esguião pardo de linho para vestuarios de crianças a 400 o covado.
Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.
Toalhas felpudas para rosto de preço de 7$ por 5$ a duzia.
Ditas menores a 3$600 a duzia.
Ditas grandes para banho a 1$500 uma.
Colchões para cama a 5$ um.
Cortes de casemira de cores para calças a 3$ um.
Guarda pó de linho para senhora a 10$ um.
Ditos de dito para homem a 5$, 6$ e 8$000 um.
Bramante de algodão liso com 4 larguras a 1$ o metro.
Dito de dito trançado a 1$100
Brim branco de linho qualidade superior ao n. 6 a 2$440 a vara.
Casemiras de cores para costumes de preço de 3$ o covado por 1$800 o dito.
Costumes de banhos de mar para senhora a 10$ um.
Ditos de ditos para homens a 8$.
Ditos para meninos a 5$
Sapatos de banhos para homens e senhoras de differentes preços.
Magnificas malas americanas para viagem de 15$, 20$, e 25$ uma.
Saccos de lona para roupa suja de differentes tamanhos por barato preço.
Colchas brancas de algodão a 1$900 uma, aproveitem!
Completo sortimento de lindos cortes de casemiras para calças, casemira de cores para costumes, panno, brins de cores e muitos outros artigos que serão lembrados a presença d'aquelles que nos honrar com suas visitas, na antiga e acreditada loja de fazendas de

Amaral & C.
Rua 1º de Março n. 29 junto do Louvre

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde de Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republica [illegible] de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical e constitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de [illegible] e [illegible]
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de [illegible] ferruginoso e cascas de laranjas amargas
[illegible] preparado da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereira, quina e jaborandy
Curam radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, [illegible] vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e [illegible] agudas ou chronicas.

Vinho tonico de [illegible] e quina
Applicado [illegible] das partes [illegible]

Francisco Manoel da Silva & C.
—RUA MARQUEZ DE OLINDA

SUSPENSORIO MILLERET

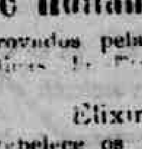

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO
FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

HISTORIA DE VICTOR HUGO

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.,
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

MUSEU DE JOIAS DE WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4---Rua do Cabugá---4

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N.44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas d fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panaduras.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite do Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

1494

Exigir as Verdadeiras Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES!

Agua Florida DE Murray & Lanman. O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Corredor do Bispo n. 18.
Becco Campello n. 1, 1º andar.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1º e terreo do de n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o 1º do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1º do de n. 34 á rua estreita do Rosario; todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se barato

Uma casa com sala, dous quartos, cacimba, fogão e apparelho, na rua do Dique n 2, outr'ora rua das Carroças; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1º andar,

Ama

Na rua da União n. 13, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama de boa conducta, para cosinhar, engommar e mais serviços de casa de pequena familia; na rua da Matriz da Boa-Vista numero 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia; na rua do Cotovello numero 46.

AMA

Precisa-se de uma amapara lavar, engommar e faze rmais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha; na rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 3.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para cuidar de duas crianças; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma para casa de familia, á rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme; na rua do Rangel n. 44, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: na rua da Soledade n. 58.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para lavar; na rua do Sebo n. 26.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

Ama

para engommar e lavar; precisa se na rua do Marquez do Herval n. 107, entrada pelo oitão.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar; a tratar na rua das Cruzes n. 18, primeiro andar. Deve dormir em casa e prefere-se escrava.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua das Cruzes n. 18, 2º andar. Deve dormir em casa e prefere-se escrava.

Ama para cosinha

Na rua do Riachuelo n. 17, se precisa de uma cosinheira, forra ou escrava.

Só na rua de Hortas

tem borracha do Pará, vinda este anno directamente, e vendem mais barato do que em outra qualquer Parte; a rua de Hortas n. 1.

Advogado

Domingos F. de Souza Leão

Das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua do Imperador n. 16 1º andar.

Sitio

Aluga-se um sitio com casa, e outra boa casa, no Aterrinho do Giquiá; a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Criada

Precisa-se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia; na rua do Marques do Herval n. 10.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

A's almas caridosas

Maria do Livramento, velha octagenaria e pauperrima, pede ás almas caridosas que lhe mande uma esmola pelo amor de Deus. Mora no becco do Bernardo n. 51. E' uma obra de caridade.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez de Herval n. 10.

300:000$

Loteria de Alagôas

Extracção—Terça-feira de Fevereiro

Intransferivel

Bilhetes á venda na casa feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cosinheira

Precisa-se de uma que desempenhe o lugar e durma em casa; á rua Duque de Caxias n. 42 porcima dà da typographia.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Sitio no Caldeireiro

Arrenda-se annualmente um bom sitio com bastantes commodos para grande familia, boa agua, com arvores fructiferas e jardim, e com sahida para o rio, por preço muito razoavel; a tratar na rua do Livramento nº 24.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Cosinheira

20$000

Paga-se 20$000 por mez a uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, preferindo-se de meia idade e que seja de boa moral, á rua do Paysandú n. 19, passando a ponte do Chora-menino: quem não estiver em condições escusado é apresentar-se.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Real n. 28, Casa Forte.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, com pratica de seccos e molhados; na rua de Marcilio Dias n. 26.

Por 22$000

aluga-se a casa n. 26 da rua de S. João, com bom quintal, cacimba e está limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Bolsa

A' quem faltar uma bolsa, que foi desencaminhada, venha buscal-a no escriptorio d'este *Diario*, onde, a vista dos signaes exhibidos, ser-lhe-ha entregue.

Photographo

Precisa-se de um photographo para encarregar-se da impressão na photographia Hermina Costa & C., rua do Barão da Victoria n. 14. Dirijam-se á D. Joaquim Canellas de Castro, operador da dita casa.

LOTERIA

PARA

EDUCAÇÃO DOS INGENUOS

DA

COLONIA ISABEL

AOS 240:000$000

40:000$000

20:000$000

10:000$000

5:000$000

Esta loteria, cuja 14.ª Serie da 24.ª parte, será extrahida na Quinta-feira, 17 de Feveroiro, ás 4 horas da tarde, no Consistorio da Igreja Conceição dos Militares, acha-se á venda nas seguintes casas:

Rua do Barão da Victoria ns. 40 e 43.
» » Cabugá n. 2.
» » Rangel n. 2.
» » Larga dO Rosario ns. 24, 36 e 42.

No mundo loterico é a unica que pelo seu plano, mais vantagens offerece aos jogadores, e no Brazil, até hoje, ainda não achou nenhuma outra que se approximasse em vantagem na distribuição dos premios, e para prova desta asserção pedimos a attenção dos jogadores para a seguinte TABELLA comparativa dos referidos premios distribuidos por esta loteria e as suas congeneres:

LOTERIA DO GRÃO-PARÁ

Dá 70 % de premio do seu capital.

IDEM DO CEARA'

68 3/4 % idem.

IDEM DE ALAGOAS

73 3/4 % idem.

IDEM DE MINAS-GERAES

Menos de 81 %.

IDEM DA COLONIA ISABEL

Distribue em premios mais de 85 1/8 %.

IDEM DO PARANA'

75 %.

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY

PURGATIF LE ROY

TEINTURE PURGATIVE DU CODEX EDULCORÉE

Avis Essentiel

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco onerosa das

MOLESTIAS CHRONICAS

mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Afim de evitar as Contrafações:

Se deve recusar como ineffícaz ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahis da Pharmacia* **Cottin,** *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trasendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*

Le Roy

Rue de Seine 51 Rue de Seine PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França

MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres*, e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*

Pharmacia **G. SEGUIN,** 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

XAROPE DE BLAYN

8 Avenue Victoria

Em Pernambuco: F. M. da Silva & C.

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, Grippe, Tosse, Dôr de Garganta, Catarro ..., ... das Vias urinarias e da Bexiga.

COLLECÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez.

... PHOSPHATO DE CAL

Adoptado por todos os Medicos ... Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, ... Dyspepsias.

... — Deposito nas principaes Pharmacias.

Curso de mathematica

O bacharel Francisco Corrcia Lima Sobrinho continúa com o seu curso de arithmetica, algebra e geometria; na rua da Matriz n. 7.

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 22

DIGESTIVO COMPLETO VINHO EUPEPTICO

DoDor. Vial de PARIS

Contendo os tres fermentos da digestão:

Pepsina, Diastase e Pancreatina

RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.

Deposito geral: H. VIVIEN

50, Boulº de Strasbourg, em Paris.

E EM TODAS AS PHARMACIAS

PANCREATINA DEFRESNE

Adoptada officialmente nos Hospitaes de Paris e na Marinha Franceza.

O mais poderoso d'entre todos os agentes digestivos conhecidos, a **Pancreatina Defresne** emprega-se sempre com resultado provado contra:

Fastio | Gastrites
Más digestões | Gastralgias
Flatulencias do estomago
Somnolencia após as refeições
Vomitos determinados pela gravidez
Enfermidades do figado

Tomada depois das refeições desperta e excita o appetite dos convalescentes, combate e detem o emagrecimento dos tisicos.

A **Pancreatina Defresne** em pó e em pilulas vende-se em todas as pharmacias.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 137.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Magestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha Britannicas.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS

DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97

Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cª.

Chapeleria Victoria

A' Praça da Independencia ns. 36 a 40 tem e vende

Chapelinas francezas, finas e modernas, para senhoras, pelo diminuto preço de 18$ uma!!!

Alimentação racional das MÃES, CRIANCAS, AMAS & CONVALESCENTES

Por uso da PHOSPHATINA Falières.

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

Solicitador

José Ferreira de Paula, provisionado pelo Tribunal da Relação de Pernambuco, offerece-se a quem precisar de trabalhos inherentes á sua profissão na cidade de Pesqueira da comarca de Cimbres, onde foi sua residencia, e tambem trabalha nas comarcas do Brejo da Madre de Deus, Caruarú, S. Bento e Escada.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO

com ***Quina, Coca e Pepsina***

Adoptado em todos os Hospitaes

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

N. 28;940

O Sr, Antonio de Oliveira Corage, tem uma carta na rua do Rosario Larga n. 14 armazem de molhados.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS

MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

Ao commercio

Nós abaixo assignados, socios da loja de fazendas nesta cidade do Cabo, sita á rua do Visconde de Pelotas n. 1, temos de commum accordo dissolvido a mesma sociedade, retirando-se o socio José Antonio Pereira de Moura com todo o seu capital e lucros, ficando o socio Bento Portella Garcia Vidal com a mesma loja de fazendas e isento de qualquer divida que tenha sido contrahida pelo socio José Antonio Pereira de Moura, a excepção dos impostos que a mesma loja estiver a dever. E para constar mandamos passar o presente em duplicata, que será por nós conservada para garantia de nossos direitos.

Cidade do Cabo, 1º de Fevereiro de 1887.

José Antonio Pereira de Moura.
Bento Portella Garcia Vidal.

TINTURA UNICA DE FILLIOL

INSTANTANEA para a barba. Em um Vidro, sem preparação sem lavagem

POMADA TANICA DE FILLIOL

ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, Paris. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

Professor

Precisa-se de um professor para ensinar alguns meninos de um engenho distante da estação de Ribeirão duas leguas, e que saiba arithmetica, historia e francez: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmão.

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas. *Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*

REGISTRADO **FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS**

MEIAS PARA VARIZES

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris. 49, r. J.-J. Rousseau

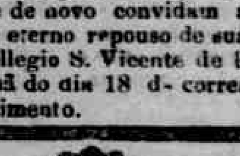

Manoel Adour, seus filhos, e genros ausentes agradecem á todas as pessoas que acompanharam o seu esposo, pai e sogro, Henrique Adour, até a ultima morada e de novo convidam a assistir as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar no collegio S. Vicente de Paula, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente septimo dia do seu fallecimento.

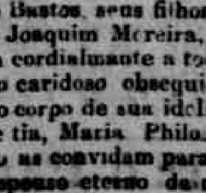

Maria Philomena Moreira Bastos

Joaquim Olinto Bastos, seus filhos, mãi, irmãos e sobrinhos, José Joaquim Moreira, sua mulher e filhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de conduzir á ultima morada o corpo de sua idolatrada esposa, mãi, filha, irmã e tia, Maria Philomena Moreira Bastos, e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo repouso eterno da mesma finada mandam celebrar no dia 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que se confessam desde já agradecidos.

EMULSÃO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme com perfeição na rua do Marquez do Herval n. 10.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de seu officio, paga-se bem e é casa de pouca familia; na rua do Cabugá n. 5-A, loja.

VENDAS

— Vende-se a casa da estrada de Luiz do Rego n. 21, com muitos commodos e agua encanada, e um terreno ao lado da mesma casa; a tratar na rua estreita do Rosario n. 24.

— Vende-se muito barato uma grande balança romana, propria para pesar generos volumosos até 2,500 kilos: assim tambem dous guinchos proprios para barcaça e construcção de obras; a tratar na rua do Brum n. 67, ferraria de Manoel Pereira da Costa.

— Vende-se na cidade da Escada duas excellentes casas de pedra e cal, bem localisadas, por ser na rua do Commercio; a tratar nesta cidade do Recife com Antonio Pereira Lopes, á rua do Alecrim n. 74, e na cidade da Escada, na mesma casa, com o Sr. Alfredo & C.

Magnificas

Ovas de camorimpim a 800 réis o kilo, vendem Gomes Ferreira & Successores, ao largo do Mercado n. 12.

ASMA

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Pós de arroz

Vende-se em pacotes, tão bem preparados como o francez, e por metade do preço, proprio para toilet, barbeiro e o carnaval, pelo seu resumido valor, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento de molhados e padaria, em Palmares (Una) largo da feira, casa de esquina, a melhor localidade do logar; a tratar no mesmo estabelecimento ou á rua Direita n. 16, viado branco.

Importante sitio

Vende-se um grande sitio á margem da Estrada Nova do Caxangá, freguezia de Afogados; tendo o mesmo uma casa grande de tijollo e cal, cacimba com excellente agua potavel, diversos pés de coqueiro, dando fructos e outras arvores nas mesmas condições, o qual se acha collocado muito proximo a estação do Zamby (1ª secção da estrada de ferro da Varzea). Trata-se na casa n. 20 da rua de Santa Thereza desta cidade.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO
AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA
OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Cª

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO
PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857
Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Fazendas baratissimas!!!

São as seguintes vendidas por preços sem competencia:

Lindos fustões de listrinhas, padrões chiques a 400 réis o covado!
Setinetas de quadrinhos a 360 réis o dito!
Cretones superiores, 1 metro de largura, a 600 réis o dito!
Cambraias brancas bordadas a 6$000 a peça de 10 jardas!
Linhos de quadrinhos escocez a 200 e 240 réis o covado!
Merinós de todas as côres, a 600 réis o dito!
Esplendidos sortimentos de lãs para vestidos a 500, 600 e 700 o dito.
Caxemires novidades a 1$500 e 1$800 duas larguras.
Gáses de côres com palmas de seda a 800 réis o dito!
Merinós pretos e Caxemires, a 1$000, 1$200, 1$400 e 2$000 o dito!
Velludilho bordado de todas as côres a 1$000 o dito!
Setin macáo de todas côres a 1$000 e 1$200 o dito!
Popelina branca para as Exm.as noivas, a 500 réis o dito!
Guarnições de crochets para cadeiras e sofá a 8$000.
Vestuarios de lã para crianças, (novidade) a 7$000 e 8$000.
Meias alvas para crianças a 2$500 a duzia!
Idem cruas para homem a 4$000 e 5$000.
Cortes de fustões para coletes a 2$000 um!
Caxemira ingleza a 4$500, 6$000 e 7$000 o corte!
Cheviots superiores, preto e azul a 2$800 e 3$500 o covado!

Completo sortimento de casemiras, pannos e brins e muitos outros artigos que serão lembrados á presença dos leitores

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

SABONETE DE ALCATRAO
PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS
Este SABONETE, verdadeiro antiseptico, é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro, porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e se adaptão a qualquer clima.
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Murici, com a safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e 2 pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças, tambem se faz permuta por predios nesta praça: a tratar na rua do Imperador n. 61, 2º andar.

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal-a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

Viveiro para passaros

Vende-se dous grandes e bonitos viveiros por preço commodo, sendo o motivo da venda ter o dono acabado com os passaros que possuia; a ver e tratar na rua do Imperador n. 22.

Grande liquidação

na loja de miudzas

50 Rua Nova 50

O proprietario do estabelecimento—Basar da Moda, scientifica ás Exmas. familias que em virtude da proxima reedificação do predio em que está estabelecido, tem resolvido liquidar todas as suas mercadorias, constando de miudezas, perfumarias e artigos de moda, com grandes abatimentos, sendo que muitos artigos são por preços inteiramente baratos, como sejam:

Grande variedade de plastrons a 1$000 e 1$200
Sabonetes de areia de Riager a 200 rs.
Ditos inglezes, grandes a 200 rs.
Duzias de ditos a 2$000.
Garrafa de agua florida a 1$000.
Vaso com opiata a 900 rs.
Frascos com extractos muito finos a 1$300.
Frasco com agua de colonia americana a 560 rs.
Papeis para forro a peça de 320 e 400 rs.
Guarnições, linhas, fitas, bicos, botões e artigos de moda.

PARA ACABAR

Oleo para machinas

Superior qualidade, a 6$400 a lata em cinco galões; vende-se na fabrica Apollo e de seus depositos.

Borracha para limas

De primeira qualidade; vende-se no basar da Ponte Velha n. 41.

Vende-se

Na rua Imperial n. 200 C, uma casa de pedra e cal por barato preço.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

Na rua da Harmonia, no lugar do Arraial, um pequeno sitio contendo 135 palmos de largura e 344 de fundo, todo plantado de arvoredos novos de fructos e com uma grande casa nova de taipa, faltando pouco para acabar; faz-se negocio muito commodo. As pessoas que pretenderem podem ir examinar e se entender na mesma rua com os Srs. Antonio e Joaquim Sampaio Irmãos, ou na casa amarella, com o Sr. Domingos Gomes Correia, que darão explicações do negocio.

Carro de passeio

Vende-se um em bom estado; na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

A Revolução!

Resolveu vender os seguintes artigos com 30 % de menos do que em outra qualquer parte.

Guarnições de velludilho bordado a vidrilho para vestidos, a 7$000 uma.
Tafetás de côres para carnaval, a 300 réis o covado.
Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 1$800 o covado.
Ditas de cores a de 900 réis e 1$200 o dito.
Lãs mescladas a 600 réis o dito.
Ditas com listrinhas a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Ditas de quadrinhos a 400 réis o dito.
Lindas alpacas a 360 réis o dito.
Gorgurinas a 320 réis o dito.
Setim damassê a 320 réis o dito.
Dito Macáo a 800 réis e 1$200 o dito.
Damassê de seda a 1$300 o dito.
Grósdenaples preto a 1$800 e 2$000 o dito.
Gaze com bolinhas a 800 réis o dito.
Fustão branco a 400, 480, 560 e 800 réis o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Dito bordado a retroz a 2$000 o dito.
Cambraia com salpicos a 6$000 a peça.
Camisas para senhora a 30$000 a duzia.
Ditas de meia para homem a 800 réis, 1$000, 1$200 e 1$500 uma.
Fichús de lã a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 um.
Ditos prateados a 2$000 um.
Ditos de retroz a 1$000 um.
Linhos escossezes a 200 e 240 réis o covado.
Collarinhos e punhos para senhora a 2$000 um.
Ditos de côr, idem idem a 1$000 um.
Córtes de casimira finos de 3$ a 5$000 um.
Ditas de lã e seda para collete a 6$000 um.
Ditos de cachemira de côr para vestido por 20$ um.
Cachemira de côr de 6$ por 3$000 o covado.
Damasco de côr a 700 réis o covado.
Panno da Costa a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Colchas bordadas a 5$, 6$, e 7$000 uma.
Cretones finos a 320, 360 e 400 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280 e 300 réis o dito.
Zephiros finos a 500 réis o dito.
Setineta escosseza a 440 réis o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Chales de mirinó a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000 e 4$000 um.
Ditos de cachemira a 2$, 2$800 e 4$500 um.
Cobertores de lã a 4$500 e 6$500 um.
Esguião pardo e amarello a 500 réis o covado.
Brim de linho de cor a 1$200 a vara.
Dito prateado de linho a 1$000 a dita.
Colchas de crochet a 8$000 uma.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.

O 48 á rua Duque de Caxias

Henrique da Silva Moreira

Casa em Beberibe

Vende-se uma casa sita á rua da Igreja de Beberibe muito perto da estação e em terreno proprio com os seguintes commodos: duas grandes salas, cinco quartos, cosinha fóra, e portão ao lado: medindo á dita casa trinta palmos de frente e sessenta de fundo, tendo um bom quintal medindo trinta e cinco palmos de largura e cento e tantos de cumprimento, indo terminar no rio, em cuja margem tem um bom banheiro. A' tratar na rua do Imperador n. 67, 2º andar.

LOTERIA DO CEARA

400:000$000

INTRASFERIVEL!

Corre domingo [illegible] de Fevereiro

Um vigesimo d'esta importante loteria está habilitado a tirar

20:000$000

LOTERIA DA COLONIA ISABEL

240:000$000

NOVO E IMPORTANTE PLANO

INTRANSFERIVEL!

Corre Quinta-feira, 17 de Fevereiro

LOTERIA DE ALAGOAS

300:000$000

Esta acreditada loteria corre Terça-feira, 22 de Fevereiro

LOTERIA DE MINAS-GERAES

INTRANSFERIVEL

600:000$000

Esta seductora loteria corre sabbado 24 de Fevereiro de 1887

Um vigesimo habilita a tirar 30:00$000

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na

RODA DA FORTUNA

36--Rua Larga do Rosario--36

Bernardino Lopes Alheiro.

200:000$000

LOTERIA DA PROVINCIA DO PARA'

EXTRACÇÃO DA 10ª PARTE DA 1ª LOTERIA

EM BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

Quinta-feira 17 de Fevereiro

AO MEIO DIA

Esta loteria, por algum tempo retirada da circulação, devido a grande guerra que lhe promoveram, como é do dominio publico, vem novamente tomar o seu lugar de uma das vantajosas loterias do Imperio.

O agente pede ao respeitavel publico a sua benevola attenção para o plano das LOTERIAS DO GRÃO-PARA', por extenso publicado nos jornaes e impresso no verso dos respectivos bilhetes. O plano desta loteria é o unico que em 50.000 numeros distribue

12.436 premios, ou quasi a quarta parte!

Ainda mais: é esta a unica loteria que premia todos os numeros cujos dous algarismos finaes forem iguaes aos dos

QUATRO PREMIOS MAIORES

A SABER:

100$	ás duas letras finaes do premio de....................	200:000$000
60$	ás duas letras finaes do premio de....................	40:000$000
50$	ás duas letras finaes do premio de....................	20:000$000
40$	ás duas letras finaes do premio de....................	10:000$000

Tambem são premiados todos os numeros das centenas dos quatro primeiros premios.

Além destes, tem esta loteria grande quantidade de outros premios de bastante importancia. E' tambem esta a unica loteria que garante á quem comprar 100 numeros de terminações differentes — 32 1/2 % independente dos premios avultados que possam sahir na extracção.

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

As extracções são feitas em edificio publico e sob á mais severa fiscalisação por parte das autoridades.

Os bilhetes acham-se á venda na agencia e em todas as casas, em Santos, São Paulo, Campinas, Rio Grande, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Amazonas e em Pernambuco á rua Nova n. 40 — CASA DO OURO.—

O agente no Rio de Janeiro

Augusto da Rocha Monteiro Gallo

23--Rua [illegible] Uruguayana--23

XAROPE DO Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
COM PHOSPHATO DE CAL GELATINOSO
O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte [illegible] pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o Xarope do Dr Reinvillier fosse classificado como o especifico mais seguro contra a Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo. O Xarope do Dr Reinvillier administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; [illegible] o cario e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhes.
Deposito: Pharmacia [illegible], 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 1$560, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 200 rs.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$600 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Galão de vidrilho metro 1$.
Franjas de vedrilho a 1$,
Luvas pretas de seda e Escocia.
Franjas e galões finos a 2$500, 3$ e 4$ o metr

Para o carnaval.

Lindas mascaras.
Bisnagas de pó de arroz.
Idem idem de ouro.
Idem perfumadas.
Lindas franjas de seda de cores com frocos para enfeitar vestuarios de mas caras a 1$ e 500 rs. o metro, fasenda que já custou o metro.
Papagaios de papel a 200 réis.
Periquitos de papel a 100 réis.
Leques e ventarolas a 200 réis.

BARBOSA & SANTOS

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Carnaval

Luvas com mofo a 1$ o par

Luvas brancas frescapara senhora, 2$.
Ditas idem para homem, com dous botões, 2$500
Na fabrica de luvas, á rua do Cabugá n. 7, 1º andar.

LOJA

DAS

LISTRAS AZUES

DE

José Augusto Dias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

TELEPHONE N. 211

Grande liquidação de fazendas finas por todo preço

As Exmas. familias que não possam vir na loja, queiram mandar pedir amostras por portadores ou por telephones, que teremos muito gosto em remeter amostras de qualquer fazenda que desejem

Na loja das Listras Azues

LITTERATURA

O AMIGO DO MARIDO

POR

JULES MARY

—(*)—

(*Continuação*)

VIII

O temporal tinha-se desencadeado, de repente, como acontece, quasi sempre, na Mancha e em poucos minutos attingira o maximo de intensidade.

Gilberto, desde as primeiras lufadas, comprehendeu o perigo.

— Se não nos mandarem alguma embarcação, estaremos perdidos!

E lançou um olhar doloroso para Catharina, que ia talvez morrer no esplendor da belleza e da mocidade. Por si nada temia. Pertencia a uma familia de homens do mar. Conservou todo o sangue frio, risonho, alegre.

Haviam passado um dia soberbo... O céo tinha-se tornado cumplice delles. Iriam agora perder na mesma occasião a vida e a felicidade?

Quando baixou a noite e a ventania zunio-lhes aos ouvidos, sacudindo a *Esperança*, como se fosse um brinco, Gilberto disse a Catharina:

— E's animosa e forte?

— Sim, emquanto estiver ao teu lado...

— Estamos em perigo...

— Comprehendi-o. Sê franco... Nossa posição é desesperada?

— Não, se é que não temos avarias. Mas a *Esperança* não ê solida e talvez não possa resistir a um tempo destes...

Calou-se. Um estalido sinistro tinha vindo interrompel-o. Empallideceu e precipitou-se para o convez. Lecroisy e Frégon acabavam de ser levados pelo mar. O leme estava quebrado. Gilberto tornou a descer para a camara. Abraçou a amante. Já não sorria...

— E's animosa e forte? perguntou Gilberto, pela segunda vez.

— Está tudo acabado.... não é assim?

— Só ha uma esperança... é que venha uma embarcação de Dieppe...

Catharina estremeceu.

— Ah! murmurou ella... um escaler salvavidas?... comprehendes?

— Sim, se formos salvos, sel-o-hemos, talvez... por elle!

Não ousou pronunciar o nome de Holhan. Calaram-se. As ondas suspendiam a *Esperança* e faziam-n'a jogar, a ponto de ninguem poder ficar de pé.

Estavam ambos de joelhos, abraçados, com a agua até quasi á cintura...

— Salvos por elle!... repetia Catharina... Salvos por elle!

Estava tremendo.

— Tens medo?

— Não. O que é a morte, uma vez que morro comtigo?... Estou com frio, eis tudo... esta agua está gelada...

Seu manto, suspenso a um canto, ainda não estava molhado. Gilberto passou-lh'o nos hombros. Catharina ergueu as abas fluctuantes do manto, sobre o amante, envolvendo-o tambem.

Apertados um ao outro, confundiam as respirações... os labios roçavam-se sem pensarem em beijar-se... as mãos estavam humidas... Catharina estava com os dentes cerrados... o corpo violentamente agitado por bruscos estremecimentos... os nervos em completa revolta...

— Catharina, me perdôas, por nada poder fazer para salvar-te?

— Perdôo-te e amo-te... Fizeste-me feliz... amo-te... Desde que te pertenço... tenho vivido mais do que em toda minha vida.

— Pobre querida idolatrada! murmurou elle.

Arrastou-se para fóra da camara, que a agua enchia cada vez mais; os marinheiros, silenciosos e sombrios, olhavam na direcção de Dieppe; de tempos em tempos, um delles dirigia aos amigos de terra, um grito desesperado e o nome de Holgan vinha-lhes aos labios, como a salvação possivel, como a esperança suprema...

Uma onda atirou Gilberto de encontro a um mastro, com uma força de catapulta; agarrou-se a um cabo e cahiu ensanguentado, o craneo partido...

— E' preciso amarrar-se, disse o velho Bernard, que procurava, pela decima vez acender o cachimbo, piscando os olhos...

Gilberto levantou-se, foi buscar Catharina e amarrou a perto de si... a cada minuto entravam ondas enormes que lhes passavam por cima; quasi suffocando-os...

— Vamos, disse Bernard, creio que isto é para hoje, porque não ha um só da praia, que ouse tentar o passo... até o proprio Holgan...

Um marinheiro — João Ricordot — gritou:

— O *Bertha Catharina*!... O *Bertha Catharina*! a estibordo!...

Era verdade! Tinham-n'o visto... mas o escaler, repellido, desappareceu... Tinha sido lançado para a praia... n'uma das tentativas effectuadas por Fleuriot.

Duas vezes tornaram a vel-o e outras tantas perderam-n'o de vista...

Catharina, offegante, procurava sondar as trevas implacaveis.

Gilberto, pensava:

— Salvo por Holgan!... por elle!!!... por esse homem!...

E o velho Bernard, que desistira de acender o cachimbo e que mascava um pedaço de fumo, repetia a Ricordot, com uma obstinação em que havia, ao mesmo tempo, um pezar e uma especie de desprezo chocarreiro, por esta morte tantas vezes affrontada:

— Falaste cedo de mais, rapaz. E' hoje e não amanhã, que vamos molhar consideravelmente a carcassa.

Catharina, agitada pela febre, delirava:

—Gilberto, amo-te, e sinto-me feliz morrendo comtigo... quando soar a hora, desata as cordas que me prendem a este mastro... eu soffreria demasiado... então te cingirei com os meus braços... é assim que quero morrer... e o mar não terá força bastante para arrancar-me de sobre teu coração... assim acharei suave a morte... procurarei teus labios... e receberás meu beijo... o ultimo.. com meu ultimo suspiro... Amo-te, Gilberto... e não tenho medo... olha-me... vê como sorrio.

— Pobre criança, não tens saudades de nada na vida?

— Saudades de que? Porque sou bella deveria chorar por mim? Mas esta belleza, eu não pensava nella senão porque te agradava. Porque sou joven? Não o és tu tambem? Uma vez que fui feliz contigo, que posso mais desejar agora? Escuta, Gilberto... é verdade que vamos morrer?...

— Sim, salvo se houver um milagre.

— Pois bem, a espectativa da morte é mais cruel do que a propria morte.. Nunca deixaste de satisfazer um só de meus desejos,... Gilberto, não esperemos pela morte... precedamol-a... amarra teus braços aos meus... deixemo-nos levar pela primeira onda. Quero que o mar lance sobre a praia, nossos dous corpos unidos.

— Catharina, o que é que pedes?

— Ah! recusas?... E's tu que tremes? Não me amas?... Não me amas?... Nunca me amaste?... João é muito maior do que tu, mais valente, mais forte... era mais digno do meu amor...

Catharina tiritava de frio, mas tinha o rosto afogueado pela febre... a roupa escorrendo agua desenhava-lhe as formas, os cabellos desatados cabiam-lhe sobre os hombros, sobre a testa e quasi occultavam-lhe o rosto.

Estava com as feições esgares de uma louca...

— Gilberto, quero acabar com isto já... é horrivel ficar assim.. De que serve esta tortura... se a morte é certa... Dize, julgas que é doloroso morrer afogado?... marinheiros tirados da agua quasi seffocados e reanimados depois, devem ter dito o que soffreram?... Ah! deve ser horrivel!... Gilberto, se me estrangulasses?... Tens uma arma, um punhal... Mata-me.

A morte, vindo de tuas mãos, não me faria soffrer... Dá-me a mão para que a beije primeiro, e depois fere-me: Recusas? Não me amas? Em teu lugar, João não hesitaria. Ter-me-hia morto ou salvo. E tu não podes nem uma, nem outra cousa?...

— Catharina... conserva-te calma... peço-te.

— Calma?.. Já o estou... E' mesmo estranho que eu leia tão bem em minha vida, no meu coração.. Por que te amei, Gilberto?... Podes dizel o?... Será verdade que te amo?... Não, nunca te amei!

Deu uma gargalhada.

— Catharina, volta a ti.. não me desesperes se queres que eu conserve o sangue frio e morra como deve morrer um homem!

Ella calou se por alguns minutos... Os marinheiros não os ouviam... Estavam rezanda em voz baixa...

Entre duas lufadas de vento, o velho Bernard murmurou, expellindo um golfada de agua salgada:

— Raios de Brest! Terei visto cousas! Terei visto cousas!

Catharina conservava-se em silencio revolvendo olhos assustados, os dentes batiam; de repente deu um grito selvagem:

— Pois bem, não, não quero morrer; não quero... tenho medo! De que te serve ser homem e forte, se não me podes salvar?!...

Gilberto abaixava a cabeça, sombrio, quasi indifferente; esquecia-se, por um instante da amante, para só pensar em sua mãi que não lhe sobreviveria... em Thereza, cuja vida seria um luto eterno... em Regina... a unica que não se lembraria de nada, porque não podia comprehender!...

— Meu Deus, perdão, tenho medo... dizia Catharina... Tenho medo...

Fechou os olhos para não ver o abysmo que lhe accultava o mysterio terrivel da morte... e onde esperavam-n'a, sem duvida um infinidade de monstros medonhos de olhos verdes e fixos!

E neste delirio, que tinha-se apoderada della e aniquillava-lhe toda a vontade, toda a energia, teve uma allucinação singular.

Evocada pela febre, reapparecia-lhe sua vida, não desde a infancia mas desde casamento... e era ao marido que sempre, por toda parte via, elevado, elevado a uma altura desmedida.

Via-o robusto, cheio de bravura inconsciente, levantando uma carreta atolada na lama... atirando um arado a dez passos de distancia... depois, salvando Regina... depois, presidindo o baptismo do *Bartha Catharina*... via-o risonho, feliz acclamado pelos pescadores... e o peito coberto de medalhas... ouvia-o até dizer, com a voz grossa e ingenua:

— Um salvamento, no mar, é a cousa mais simples que ha.. não é tão difficil como se pensa...

Mas então, se não era difficil por que não vinha agora? Havia salvo tantos estranhos, por que não procurava salvar sua mulher?

Gilberto pensava, no mesmo instante:

— Preferiria morrer a dever-lhe a vida!...

E, machinalmente, Catharina lembrava-se de uma phrase de sua mãi:

— E' um terra nova... um verdadeiro terra nova..

De repente sahiu do mar, do meio da noite, uma voz chamando:

— Oh lá! da *Esperança*... Oh lá!

Ao mesmo tempo, Ricordot gritava:

— O *Bertha Catharina* a sotavento!

Era o bote salva-vidas. Ninguem o havia visto chegar.

Quando aproximou-se mais pôde-se ver dous marinheiros, curvados para a frente, com a cabeça entre os joelhos, immoveis, prostrados por uma pancada de remo. Na pôpa estava um homem de elevada estatura, de pé, empunhando o leme com uma das mãos e segurando-se com a outra á borda do escaler, inabalavel nessa posição...

Em alguns minutos foram atirados os arpéos á *Esperança* e começou o salvamento.

Gilberto murmurou estremecendo:

— E' elle! Que vergonha!... Prefiro morrer!...

Cortou as cordas que o prendiam ao mastro... Beijou os cabellos de Catharina e precipitou-se.

Já sentia-se no vacuo e os pés não tocavam mais no convés... quando dous braços de ferro o agarraram e suspenderam...

— Com mil raios! dizia Bernard, era tempo... O *Bertha Catharina* está a bombordo, Sr. Barbarain e não a estibordo..

Catharina assustada, olhava para João Holgan, ao leme, calmo, dando ordens friamente, sem occupar-se com ella...

Acabava de surgir tão inopinadamente, tal qual o vira, ha pouco, no meio do delirio, que julgava ainda sonhar e esta apparição assustava-a como se fosse uma dessas cousas sobrenaturaes, inolvidaveis, com que o espirito fica eternamente impressionado.

Alguns marinheiros foram logo desatal-a e levaram-n'a para bordo do salva-vidas. Catharina submettia-se como se fosse uma criança, sem força e sem vida.. mas não desviava de Holgan os olhos, dilatados, fixos como os de uma louca.

Quando ia entrar para o escaler, João fez um movimento brusco.

Era só quebrar um dos arpéos, dar uma volta ao leme... o *Bertha Catharina* afastar-se-hia e a *Esperança* estaria perdida para sempre!... E Catharina e Gilberto morreriam!... Mas voltou a cabeça e ficou quieto... murmurando:

— Já que Thereza assim o quer..

Os marinheiros do hiate, Catharina e Gilberto, estavam embarcados. O *Bertha-Catharina* virou de bordo, á força de remos...

Obedecendo a um movimento espontaneo, Gilberto estendera a mão a Holgan.

— E' inutil, Sr. Gilberto, é inutil respondeu o pescador.

Os dous rivaes olharam-se de frente.

E Gilberto comprehendeu que Holgan sabia tudo.

Então ficou profundamente perturbado e cheio de uma emoção pungente... Não que tivesse medo!... mas sentia-se miseravel ao lado desse homem — tão pequeno, tão humilde, tão pouca cousa, que teve dó de si proprio...

Teve, outra vez vontade de morrer... debruçou-se e já ia perder o equilibrio quando, pela segunda vez, Bernard reteve-o sem comprehender.

— Tome cuitado... está escorregando...

Gilberto ficou immovel; zuniam-lhe os ouvidos, batiam-lhe as fontes, e tinha as faces em fogo, apezar do vento glacial e humido...

Catharina estava a quasi desmaiada. Tinha a cabeça o busto encostado a um remador que ia dobrado ao meio, sem movimento...

Quando ella voltou a si conservou-se na mesma posição e foi só na praia, no momento em que o escaler acostou, debaixo das acclamações da multidão, que vio que aquelle homem estava morto.

(Continua).

AGRICULTURA

Estrumes

COMPOSIÇÃO OU PARTES COMPONENTES DOS ESTRUMES

(De *Jornal do Agricultor*)

M de Boussigault em uma brochura «La Fosse á fumier» apresenta os curiosos resultados de algumas analyses. O estrume fresco produzido por um cavallo pensado a feno e aveia, e tendo todos os dias uma cama de deis kilos de palhas compõe-se de 29,247 de materias organicas, 0,67 de azoto; 0,232 de acido phosphorico; 0,078 de acido sulphurico; 0,074 de chloro; 0,074 de potassa; 0,047 de soda; 0,530 de cal; 0,257 de magnesia; 1,367 de silica, 0,040 de oxido de ferro e de manganesio; e 67,454 de agua—100,000.

O estrume fresco de uma vacca pensada a feno e batatas, e tendo todos os dias uma cama de 3 kilos de palha de trigo compõe-se de 16,425 de materias organicas; 0,341 de azoto; 0,122 de acido phosphorico; 0,068 de acido sulphurico; 0,048 de chloro; 0 327 de potassa; 0,024 de soda; 0,269 de cal; 0,134 de magnesia; 0,690 de silica; 0,017 de oxido de ferro e de manganesio; 81,869 de agua—100,000.

O estrume fresco de um carneiro alimentado com feno, e recebendo por dia 225 grammas de cama de palha de trigo, compõe-se de 34,475 de materias organicas; 0,823 de azoto; 0,203 de acido phosphorico; 0,096 de acido sulphurico; 0,090 de chloro; 0,788 de potassa; 0,060 de soda; 0,663 de cal; 0,281 de magnesia, 1,661 de silica; 0,035 de oxido de ferro e manganasio; 61: 648 de agua—100,000.

O estrume de um porco sustentado com batatas cosidas, e recebendo cada dia para cama 450 grammas de palha de trigo, compõe-se de 23,332 de materias organicas; 0,786 de azoto; 0,207 de acido phosphorico; 0,234 de acido sulphurico; 0,089 de chloro; 1,697 de potassa; 0,000 de soda; 0,179 de cal, 0234 de magnesia; 1,125 de silica; 0,027 de oxido de ferro de manganesio; 72,378 de agua—100,000.

APPLICAÇÃO DOS ESTRUMES

Temos visto que os estrumes quentes, que são os de cavallo, mulla, asno, carneiro, ovelha ou cabra, convêm aos terrenos compactos, e mesmo ligeiros em climas pluviosos.

Os estrumes frios, que são de vaccas, bois e porcos, convém particularmente aos terrenos ligeiros e quentes. Tambem vimos que os estrumes grossos são mais proprios para os terrenos fortes, o os meudos, ou consumidos. são de melhor effeito em terrenos ligeiros, quando uma atmosphera humida, ou suficientes chuvas favorecem a dissolução de seus sáes.

Passemos agora a indicar em que épocas devem ser conduzidos os estrumes aos campos; a que doses se devem elevar; se será melhor estrumar a longos ou curtos intervallos; a que profundidade devem ser encerrados; e finalmente se haverá incoveniente em applical-os em cobertura, ou espalhados pela superficie do solo.

Os homens mais competentes aconselham geralmente ao cultivador a conduzir ao campo os estrumes quando estão frescos ou palhosos, mas que devem ser logo espalhados e aterrados, dando muitas lavouras á terra assim estrumadas, antes de semear.

Este processo é realmente bom para terras compactas, onde o estrume grosso não se consome com rapidez; mas nas terras ligeiras serão sufficientes duas lavouras antes da sementeira; porque nellas a decomposição do estrume é rapido em tempo de chuvas, e os sáes dissolvidos infiltram se pelo sub-solo em prejuiso do solo aravel.

Se, por qualquer circumstancia, o cultivador tiver necessidade de conduzir ao campo o estrume muito antes da sementeira, sendo os terrenos ligeiros, o meio que tem para evitar a desorganisação desse estrume, depois de enterrado pela lavoura, é calcar a terra com o rolo cylindrico.

Ordinariamente a applicação dos estrumes é feita no fim de Agosto ou Setembro, nas vesperas das sementeiras do outono, no fim do inverno para as sementeiras da primavera, ou ainda para reanimar a colheita que soffreu no inverno.

Em geral, a época da applicação dos estrumes é determinada pela maior ou menor necessidade dos fructos, ou pela maior ou menor profundidade das raizes; quer dizer, quando se trata de grãos que germinam rapidamente deve-se estrumar pouco antes da sementeira, ou ao mesmo tempo, para que o estrume possa aproveitar ás plantas ao tempo do seu desenvolvimento.

Quando, porem, se trata, como na cultura horticula, por exemplo, de grãos que se semeiam no fim de Outubro ou Novembro, para adiantar oito ou dez dias de nascença na primavera, não deve haver pressa na estrumação, e nada obsta que se espere o fim de Janeiro para se espalhar o estrume, em cobertura sobre as terras semeadas.

O principal fim é que o alimento chegue ao orgão da germinação, isto é, da nascença da tenra planta que tem a alimentar.

Quondo, porem, se trata de prados naturaes ou artificiaes, ou arvores, a applicação dos estrumes é determinada approximadamente pela profundidade que as raizes occupam; quanto maior fôr a profundidade, tanto mais tempo é preciso ao estrume para chegar ás raizes.

Por isso nos prados naturaes compostos de gramminea, cujas raizes pouco profundam, pode estrumar-se em Fevereiro ou principios de Março, que é quando ellas têm necussidade de bom alimento.

Para os prado artificiaes tenros, ainda pouco enraizados, do mesmo modo devem estrumar-se no fim do inverno; mas se estes prados tiverem longas raizes, deve antecipar-se a estrumação ou no outono, ou, o mais tarde, em Janeiro. Pela mesma razão se devem estrumar no outono as arvores fructiferas e as vinhas.

Passemos a tratar das doses de estrume que se devem empregar. Já ficam indicadas as quantidades que habitualmente costumam empregar por cada hectaro, quantidades que variam entre 20·000 a 40·000 kilos. Na cultura intensiva não são sufficientes estas cifras.

Ha cultivadores que cultivam suas terras como os jardins, e elevam as proporções de adubos a 100·000 kilos e mais por hectaro, e tiram proveito.

Os estrumes em demasia alteram o sabor dos productos, mas apezar de tudo, dão lucro ao productor.

Os homens scientificos querem estabelecer a cifra segundo a consumação normal das colheitas, firmados no principio de que um hectaro de trigo ou de batatas, ou de outro qualquer fructo, tira do solo tanto de azoto, tanto de phosphato, tanto disto, tanto daquillo, e bastará restituir ao solo rigorosamente, sob forma de alimento, as qualidades de subsistencia tiradas para restabelecer equilibrio e manter a fertilidade primitiva.

Os praticos, porem, que crêm nas vantagens do maior valor dos terrenos, e que querem ao fim de um quarto de seculo ou de meio meio seculo de cultura que estes terrenos tenham mais valor real que antes do arroteamento; não se conten'am com estas razões, e querem que a restituição seja mais elevada que a despendida pela terra.

MARIANO DE LEMOS.

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

QUINTA PARTE

O CONTRATO DE CASAMENTO

(Continuação do n. 33)

I

Ainda a casa de ouro

Peyrolles conservou-se sério como um frade de pedra.

— E de moverem céo e terra, concluio Gonzaga, para saberem se o nosso cabrião ainda nos escapou desta vez.

Tocou a campainha e disse ao criado que entrou:

— Preparem a minha carruagem. Tu, amigo Peyrolles, continuou elle, vais ter com a Sra. princeza, afim de apresentar-lhe como de costume, as homenagens do meu respeito profundo. Procura ter bons olhos. Dir-me-has qual o aspecto que tem o gabinete da Sra. princeza, e de que modo a sua camarista te responderá.

— Onde encontrarei Vossa Alteza?

— Vou primeiro ao pavilhão. Tenho pressa de ver a nossa joven aventureira da rua Pierre-Lescot. Parece que ella e aquella louca D. Cruz são amigas. Irei, em seguida, ao palacio do Sr. Law, que me despreza; depois me mostrarei no Palacio-Real, onde a minha ausencia não faria bem. Quem sabe que calumnias poderão ter dito a meu respeito?

— Tudo isto levará muito tempo.

— Não, será rapido. Preciso ver os nossos amigos, os nossos bons amigos. Esta manhã não será ociosa, e preparo para esta noite uma pequena ceia... Mas fallaremos disso mais tarde.

Approximou-se da janella e apanhou a pedra que estava sobre o tapete.

— Alteza, disse Peyrolles, antes de deixal-o, permitta que eu o previna contra estes dous bandidos.

Cocardasse e Passepoil? Sei que maltrataram-te, meu pobre Peyrolles.

— Não se trata disso. Alguma cousa me diz que nos atraiçôam. E veja, se fosse preciso uma prova, estava no negocio dos fossos de Caylus, e entretanto não os vi na lista de morte.

Gonzaga, que olhava para o favorito, desdobrou o papel.

— Isso é verdade, murmurou elle, esses nomes não estão aqui. Mas se foi Lagardére quem escreveu essa lista e se os nossos dous patifes eram per Lagardére, elle teria posto os seus nomes em primeiro lugar para dissimular.

— E' muito subtil. E' preciso não desprezar cousa alguma em um combate a todo transe. Desde hontem que conto com o desconhecido. Essa singular creatura, esse Corcunda, que entrou a seu pezar nos seus negocios...

— Faz-me pensar nisso, interrompeu Gonzaga, é preciso que elle me despeje o sacco até ao fundo.

Olhou pela janella. O Corcunda estava justamente defronte do seu nicho, e dardejava um olhar penetrante sobre as janellas de Gonzaga. Vendo-o, o Corcunda abaixou as olhos e comprimentou-o respeitosamente.

Gonzaga olhou outra vez para o seu favorito.

— Havemos de saber isso, murmurou elle; havemos de saber tudo isso. Parece-me que o dia ha de valer a noite. Vai, amigo Peyrolles: ahi está a minha carruagem.

Peyrolles obedeceu.

O Sr. de Gonzaga entrou para a carruagem e mandou tocar para o pavilhão de D. Cruz.

Atravessando os corredores para se dirigir aos aposentos da Sra. de Gonzaga, Peyrolles dizia comsigo:

— Não tenho pela França, minha bella patria, uma destas ternuras idiotas como tenho visto algumas. Com dinheiro encontram-se patrias por toda a parte. O mealheiro está quasi cheio e em vinte e quatro horas posso passar a mão pelo cofre do principe. O principe parece-me que vai em decadencia. Se as cousas não melhorarem daqui até amanhã, aprompto a mala e vou procurar um clima que convenha á minha delicada saude. Que diabo! d'aqui até amanhã a mina não tem tempo de saltar.

Cocardasse Junior e frei Passepoil tinham promettido multiplicar-se para pôr fim ás duvidas do Sr. principe. Eram pessoas de palavra. Vamos encontral-os não dalli, em uma tasca da rua Aubry-le-Boucher, bebendo e comendo como quatro.

A alegaia brilhava-lhe nos rostos.

— Não morreu! disse Cocardasse apresentando o copo.

Passepoil encheu-o e repetio:

— Não morreu.

E ambos beberam á saude do cavalheiro Henrique de Lagardére.

— Com os diabos, muita asneira fizemos hontem á noite.

— Estavamos bebedos, meu nobre amigo, replicou Passepoil; a embriaguez é credula. Demais, tinhamol-o deixado em tão máos lençóes!...

— Ha máos lençóes para aquelle menino? exclemou Cocardasse com enthusiasmo. Com mil diabos! Se o vir espetado como um frango, hei de ainda dizer: «Com mil diabos, ainda se safa desta!»

— O facto é, murmurou Passepoil bebendo aos goles, que é um rapagão. Dá-nos honra termos contribuido para a sua educação.

— Meu velho, acabas de exprimir os sentimentos do meu coração. Podemos quebrar os ossos, pertenço-lhe de corpo e alma!

Passepoil collocou o copo vasio em cima da mesa.

— Meu nobre amigo, replicou elle, se me fosse permittido dirigir-se uma observação, dir-te-hia que as tuas intenções são boas; mas a tua fatal fraqueza pelo vinho...

— Olha, meu velho, interrompeu o gascão; tu estavas tres vezes mais bebedo que eu.

Bem! bem! uma vez que tomas as cousas assim!... Olá, rapariga, outro copo.

E passou o braço pela cintura da criada que parecia um tonnel.

Cocardasse contemplava-o com um ar de compaixão.

— Ouve, meu velho, tu vês a palha no olho do visinho e não vês a trave no teu.

Chegando aos aposentos de Gonzaga, na manhã daquelle dia, estavam tanto mais convencidos do fim violento de Lagardére, que se dirigiram de manhã á casa da rua do Chantre, cujas portas tinham encontrado forçadas.

O pavimento terreo estava vazio. Os vizinhos não sabiam que fim tinha levado a meça bonita, a tia Francisca e João Maria Berrichon.

No primeiro andar, perto do cofre arrombado, havia uma grande poça de sangue.

Estava tudo acabado: os malvados que tinham atacado aquella noite o dominó côr de rosa, que estavam encarregados de guardar, tinham fallado a verdade: Lagardére tinha morrido.

Mas o proprio Gonzaga acabava de dar-lhes esperanças com a commissão que lhes tinha confiado.

Gonzaga queria que encontrassem o cadaver do seu inimigo mortal. Gonzaga tinha com certeza razões para isso. Não era preciso mais aos nossos dous amigos para beberem á saude de Lagardére vivo. Quanto á segunda parte da sua missão — procurar os dous bravos que tinham defendido Aurora, era cousa feita.

— E' preciso arranjar uma historia, meu velho, disse Cocardasse.

— Duas historias, respondeu frei Passepoil; uma para ti e outra para mim.

— Eu sou meio gascão e meio provençal; não me custa arranjar historias.

— E eu sou normando! veremos quem arranja a melhor historia.

— Provocas-me?

— Amigavelmente, meu velho.

Cocardasse encolheu os hombros.

Era ainda muito cedo para voltarem para o palacio de Gonzaga.

Era preciso tempo para procurar e para engendrar cada um a sua historia. Veremos qual dos dous era melhor.

II

Uma emissão na Bolsa

O Corcunda foi um dos primeiros que entrou no palacio de Gonzaga, e assim que se abriram as portas vio-se chegar um pequeno que trazia uma cadeira, um cofre, um travesseiro e um colchão.

O Corcunda mobiliava o seu cubiculo e queria evidentemente fazer delle o seu domicilio, como tinha direito pelo seu arrendamento.

Effectivamente tinha succedido aos direitos de Medor, e Medor dormia alli.

Os locatarios das casinholas do jardim de Gonzaga desejariam que os dias tivessem quarenta e oito horas.

Faltava-lhes tempo para o seu appetite de negocio.

Em caminho, quando iam ou voltavam para casa, faziam negocio; reuniam-se para jantar, afim de agiotarem emquanto comiam. Só as horas de somno eram perdidas.

Não será humilhante pensar que o homem, escravo de uma necessidade material não póde agiotar emquanto dorme?

Os fundos estavam na alta.

A festa do palacio real tinha produzido um grande effeito.

Bem entendido, ninguem d'entre aquelle povo de especuladores tinha posto o pé na festa; mas alguns, debruçados nos terraços das casas visinhas, tinham podido ver o bailado: só fallavam no bailado. A filha do Mississipi, tirando a agua do jarro de seu respeitavel pai, a tranformava em moedas de ouro, era uma delicada e encantadora allegoria, alguma cousa verdadeiramente francez, e que podia fazer presentir a que altura se elevaria, nos seculos futuros, o genio dramatico daquelle povo, que, nascendo malicioso, creou a opereta!

A' ceia, na sobremesa, tinham combinado uma nova emissão de acções.

Eram as *netas*. Tinham já dez por cento de premio antes de ser gravadas. As *mãis* eram brancas, as *filhas* amarellas, as *netas* deviam ser azues, côr do céo, da esperança e dos sonhos. Ha, segundo dizem, uma immensa e profunda poesia em um talão de acções.

Em geral, as lojas das ruas situadas nas esquinas abarracadas, eram armazens de bebidas, cujos donos vendiam o vinho com uma das mãos e jogavam com a outra. Bebia-se muito; o que era um incentivo para as transacções.

A cada instante, viam-se especuladores felizes levar um copo de vinho aos guardas francezes que estavam de sentinellas nas ruas principaes.

Estas sentinellas eram muito procuradas; isto valia uma campanha aos Porcherons.

Incessantemente, carregadores e carroças de mão, conduziam grande quantidade de mercadorias, que amontoavam nas casas ao lado de fóra, no meio da rua. O carreto era pago por um preço louco. Uma unica cousa, em nossos dias, póde dar idéa da tarifa da rua Quincampoix: é a tarifa de S. Francisco, na cidade do *Golden fever*, onde os doentes desta *febre de ouro* pagam, dizem, dous *dollars* para engraxar os sapatos.

A rua Quincampoix tinha admiraveis semelhanças com a California. O nosso seculo nada inventou em relação a extravagancias. Não era nem o ouro, nem a prata, não eram tão pouco as mercadorias que se procurava: a voga era para o popel. As brancas, as amarellas, as *mãis*, as *filhas*, finalmente esses queridos anjos que iam nascer, as *netas*, as azues, essas ternas acções, cujo berço cercava-se já de tanta solicitude; eis ahi o que se pedia de todas as partes em grandes gritos, eis ahi o que se queria, o que verdadeiramente excitava o delirio de todos.

Reflictamos: um luiz vale vinte e quatro francos hoje; amanhã valerá ainda vinte e quatro francos; emquanto que uma *neta* de mil libras, que esta manhã não vale cem pistolas, póde valer dous mil escudos amanhã á noite.

Abaixo a moeda, pesada, velha, immovel. Viva o papel, leve como o ar, o papel precioso, o papel magico, que realisa mesmo no fundo das carteiras, não sei que trabalho de alchimista! Uma estatua áquelle bom Sr. Law, uma grande estatua alta como o colosso de Rhodes! Esopo II ou Jonas lucravam com este afan. A sua corcunda, essa estante com que o presenteara a natureza, não descançava um só instantante, As moedas de ouro de seis li ras e as pistolas cahiam-lhe sem cessar na sacola de ouro. Mas esse lucro deixava-o impassivel. Era um financeiro empedernido. Não estava alegre aquella manhã parecia doente. A'quelles que tinham a bondade de interrogal-o a esse respeito, respondia:

— Fatiguei-me um pouco esta noite.

— Onde, meu amigo Jonas?

— Em casa do regente, que me convidou para sua festa.

Riam-se, assignavam, pagavam; era uma consagração.

A's dez horas da manhã, uma acclamação immensa, terrivel, ruidosa, fez tremer os vidros do palacio de Gonzaga.

O canhão que annuncia o nascimento dos filhos dos soberanos, não faz mais nem tanta bulha como aquillo.

Batiam com as mãos, gritavam, os chapéos voavam pelo ar, a alegria tinha lampejos de espasmos, tripudios e desfallecimentos.

As acções azues, as *netas*, tinham nascido! Frescas, virgens, pequenas, do prelo da typographia real. Não haveria razão para abalar a rua Quincampoix? As *netas*, as acções azues, as recem-nascidas, trazendo a assignatura veneravel do contador Labastide!

— Venham, dez de premio!

— Quinze!

— Vinte! em diversas especies.

— Vinte e cinco! pagos em lã de Berri.

— Em cravo da India, em seda, em vinhos de Gasconha!

— Esteja quieta, tiazinha!

— Oh! o patife, que maltrata as mulheres. Não tem vergonha?

— Retira-te! retira-te! Uma partida de garras de Rouen.

— Retira te! pomos de Quintin, trinta de premio.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.